

29 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Condenações por embriaguez ao volante são raras em Curitiba

Apesar do aumento do número de processos de Lei Seca na Justiça, menos de 9% das ações penais viram sentenças condenatórias

O número de ações penais contra motoristas embriagados vem aumentando ano a ano nas duas varas judiciais especializadas de Curitiba desde que a Lei Seca (n.º 11.705) entrou em vigor, em meados de 2008. A norma tornou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) menos tolerante para quem dirige após ingerir bebida alcoólica. Apesar disso, menos de 9% dos processos abertos nesse período resultaram em condenação. Foram apenas 153 das 1.771 ações penais baseadas no artigo 306 do CTB — dirigir sob influência de álcool (acima de 6 decigramas por litro de sangue) ou qualquer outra substância psicoativa.

Na maioria das vezes, as autoridades esbarram nos próprios meandros da lei, tornando mais difícil penalizar de forma contundente quem se excede na bebida. Além de ser difícil produzir provas contra o motorista, já que ele não é obrigado a soprar o bafômetro, por exemplo, o réu

também se beneficia de um dispositivo legal que suspende condicionalmente o processo e lhe dá a opção de cumprir uma penalidade mais branda, antes mesmo do caso ir a julgamento. Esse dispositivo se enquadra nos crimes em que a pena mínima é de até dois anos de prisão, conforme explica Lourenço Chemim, juiz da 2.ª Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba. "Se a pessoa não tiver nenhum outro processo criminal em andamento e não tiver usado o mesmo dispositivo [suspensão condicional] nos últimos cinco anos, o juiz marca a suspensão do processo por dois a quatro anos", explica.

Segundo Chemim, nesse período o motorista precisa cumprir certas condições, entre elas: apresentar-se todo o mês em juízo; não frequentar bares; prestar serviços comunitários ou auxiliar financeiramente uma instituição beneficente. Caso não cumpra o acordo, reincida no crime ou cometa outro nos próximos cinco anos, o condutor perde o direito à permuta e pode ser condenado à prisão. De acordo com o juiz, em mais de 90% das ações penais o processo acaba suspenso e é feita a permuta. "Se a pessoa cumprir todos os requisitos, não há condenação e ela não fica com antecedentes criminais", esclarece.

Operação frequente

Recentemente, o Batalhão de Polícia de Trânsito de Curitiba (BPTran) reforçou a fiscalização aos motoristas por meio da Operação Lei Seca, com blitzes frequentes nas ruas da cidade. Nos últimos anos, o número de notificações a condutores que dirigem embriagados cresceu.

Somente em 2011, de janeiro a setembro, foram 1.185 notificações — média de 131 ao mês —, ultrapassando a marca de 2010 (1.054 notificações). Do início do ano até junho foram realizadas 510 blitzes na capital paranaense. "Temos a prerrogativa de encaminhar à delegacia mesmo aquele motorista que não queira fazer o teste do bafômetro. Se for constatado sinais de embriaguez, ele será autuado", explica o soldado do BPTran Gérson Teixeira.

Nestes casos, o motorista é enquadrado no artigo 165 do CTB e recebe punições administrativas, como suspensão da habilitação e multa, entre outras penalidades. Além disso, dependendo do estado de embriaguez do condutor e o tipo de ocorrência envolvida, o Ministério Público é acionado e pode oferecer denúncia à Justiça. Caso o juiz aceite a denúncia, ela se transforma em ação penal, podendo — mesmo que raramente — resultar em condenação.

29 OUT 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Recusar o bafômetro não livra motorista

Para o promotor de Justiça Cássio Honorato, especialista em trânsito, recusar-se a soprar o bafômetro não livra o motorista das penalidades da lei. Apesar de ter esse direito, amparado por convenção internacional da qual o Brasil é signatário, o condutor do veículo de qualquer forma será encaminhado à delegacia e vai sofrer as punições administrativas. Além disso, diz Honorato, o bafômetro é dispensável como única prova contra o cidadão.

"O artigo 306 traz dois crimes de embriaguez ao volante. Ele diz que é crime 'conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 decigramas [equivalente no bafômetro a 0,30 miligramas por litro de ar nos pulmões] ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa'. Se você consultar um glossário da OMS [Organização Mundial da Saúde], verá que o álcool é uma das muitas substâncias psicoa-

tivas", explica ele, que é promotor em Colombo, na região metropolitana de Curitiba.

Alcoolemia

Nesse sentido, segundo o promotor, o motorista pode ser autuado por excesso de alcoolemia (quantidade de álcool no sangue) ou por estar usando substância proibida. "E quantos decigramas eu preciso ter para estar sob influência de alguma coisa? Depende. Eu não sei qual a substância, porque a pessoa não quis gerar prova contra si mesma. Mas o Estado tem a obrigação de proporcionar segurança, inclusive no trânsito", reitera.

De acordo com Honorato, os laudos e testemunhos dos policiais também valem como prova e não é difícil para o Ministério Público oferecer denúncia contra os motoristas. Ele cita ainda exemplos de casos que chegaram ao Superior Tribunal de Justiça e que tiveram decisões favoráveis à condenação dos infratores.

CONTINUA

NO RIGOR DA LEI

Motoristas flagrados dirigindo alcoolizados ou sob efeito de outra droga psicoativa geralmente são enquadrados nos artigos 165 ou 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Veja como funciona:

- 1 Quando o condutor é pego no bafômetro – com teor de álcool entre 0,11 e 0,30 miligramas por litro (mg/l) de ar nos pulmões – ou se recusa a fazer o teste, ele é enquadrado no artigo 165.
- 2 Nesse caso, trata-se de infração gravíssima, mas com punição apenas administrativa: multa de R\$ 957,70; suspensão do direito de dirigir por 1 ano; e recolhimento da habilitação.
- 3 Se for comprovado que ele está com nível de álcool nos pulmões acima de 0,31 mg/l (ou 6,1 decigramas por litro de sangue), o condutor é autuado no artigo 306. A infração vira crime.
- 4 Caso o motorista se recuse a soprar o bafômetro, mas acuse sinais de embriaguez, ele assina um termo e é encaminhado à delegacia, podendo ser obrigado a fazer exame de sangue.
- 5 Além disso, um boletim de ocorrência é gerado e encaminhado ao Ministério Público, que pode ou não oferecer denúncia contra o cidadão nas varas de delitos de trânsito.
- 6 Se o juiz aceitar a denúncia, o processo vira ação penal, podendo resultar em permuta de pena ou mesmo em condenação – cuja penalidade vai de seis meses a três anos de prisão.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 OUT 2011

FISCALIZAÇÃO

Desde que a Lei Seca entrou em vigor, o número de notificações por embriaguez ao volante em Curitiba vem aumentando, assim como a quantidade de ações penais e condenações.

Notificações feitas pelo BPTan, com base nos artigos 165 e 306. Neste último caso, a infração vira crime e, após denúncia do Ministério Público, segue para as varas judiciais de trânsito:

Ano	notificações	média mensal
2008*	639	91,28
2009	949	79,08
2010	1.054	87,83
2011**	1.185	131,66
Total	3.827	95,67

* junho a dezembro
** janeiro a setembro

Desde 2008, as duas varas de trânsito de Curitiba acumularam 1.771 ações penais, sendo que 153 resultaram em condenações, ou seja, apenas 8,64%.

1ª Vara de Delitos de Trânsito

Ano	ações penais	condenações
2008	-	-
2009	181	36
2010	307	22
2011*	433	41**
Total	921	99

* até 17 de outubro
** até setembro

2ª Vara de Delitos de Trânsito

Ano	ações penais	condenações
2008*	181	-
2009	196	7
2010	332	14
2011**	304	33
Total	850	54

* (agosto a dezembro)
** (até 14 de outubro)

ESPECIALISTAS

Legislação precisa ser mais dura

Mesmo com a Lei Seca, o Brasil carece de regras mais exigentes para coibir o crime de dirigir alcoolizado. Ao menos é essa a opinião de muitos especialistas em trânsito. "A pena por embriaguez [seis meses a três anos de prisão] é muito pequena pelas consequências que esse ato pode trazer. Vemos tragédias no Brasil inteiro. Quem dirige embriagado está com uma arma nas mãos", opina Lourenço Chemim, juiz da 2ª Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.

"Vivemos uma 'pseudo' Lei Seca. O artigo 306 do Código de Trânsito não é aplicável, pois a redação dele está errada. Eu só posso comprovar a embriaguez com o bafômetro, que o motorista não é obrigado a soprar. Ou então com o exame de sangue, que ele também não é obrigado a fazer", aponta Maurício Januzzi, presidente da Comissão de Trânsito da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil.

Segundo ele, o testemunho de médicos e policiais, por si só, não é suficiente. "Por isso é preciso retirar da lei o limite de álcool no sangue e a exigência do uso de bafômetro, pois o fato de o cidadão não precisar

gerar provas contra si dificulta a condenação nos tribunais."

Popular

Para tentar reverter essa situação, Januzzi elaborou um projeto de lei de iniciativa popular que propõe uma alteração no artigo 306, retirando as limitações de dosagem alcoólica. "Simplesmente dirigir embriagado passaria a ser crime", resume. Mas, para que seja analisado no Congresso, é necessário obter 1,3 milhão de assinaturas — por enquanto 110 mil pessoas assinaram o documento, disponível no site www.naofolacidente.com.br.

Para o advogado, só há um jeito de coibir motoristas embriagados: punindo. "Infelizmente, a suspensão da carteira tem que ser fiscalizada pelos Detrans, coisa que não é feita", critica. Segundo Chemim, não são raros os condutores reincidentes em crimes de trânsito. Além de penas mais duras, ele sugere adotar ações de educação para o trânsito voltada às futuras gerações. Opinião semelhante à do soldado Gérson Teixeira, do BPTan. "Se colocarmos isso dentro das escolas já, a médio e longo prazo vamos mudar a situação", conclui.

INTERNET

Mídias sociais alertam sobre blitz nas ruas

Pelo menos dois perfis em mídias sociais foram criados com uma finalidade polêmica: divulgar, praticamente em tempo real, os locais em que estão ocorrendo fiscalizações de trânsito em Curitiba e região metropolitana. Com as informações, internautas podem optar por caminhos alternativos e evitar as blitzes.

Os perfis têm o mesmo nome — Blitz Curitiba. Mais antiga, a página do Twitter foi criada em fevereiro deste ano e é seguida por 4.084 usuários. A maior repercussão, no entanto, se dá no Facebook. Com menos de um mês em operação, o perfil já reúne mais de 2,6 mil internautas.

Para o presidente da Comissão de Trânsito da subseção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcelo Araújo, a divulgação de informações sobre as fiscalizações de trânsito não configuram crime porque não há incitação a práticas criminosas. De todo modo, o Batalhão de Polícia de Trânsito informou que está tentando localizar os responsáveis pelas páginas.

29 OUT 2011

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Uniandrade perde prédio

Felipe Antbal e Hellberton Cesca

O Centro Universitário Campos de Andrade (Uniandrade) perdeu a posse do prédio administrativo da instituição, no bairro Santa Quitéria em Curitiba, nesta sexta-feira. Um oficial de Justiça cumpriu o mandado de reintegração de posse determinado pela 17.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) no último dia 19 e divulgado no início desta semana. O prédio passa a pertencer a Rodobens Consórcio, empresa que financiou a construção do imóvel para quitar uma dívida estimada em cerca de R\$ 16,5 milhões (valores atuais).

O prédio permanecerá lacrado. Dez seguranças contratados pela Rodobens farão a vigilância do local 24 horas por dia e a chave ficará sob a responsabilidade do oficial de Justiça. O campus da Uniandrade no bairro Santa Quitéria tem dois prédios. O que foi repassado a Rodobens é o menor deles, chamado de Palácio Educacional Amélia Augusta Campos de Andrade. O outro prédio do campus não estava envolvido na ação.

O capitão da Polícia Militar do Paraná (PM-PR), Lizanil Miguel, dis-

se que o cumprimento foi executado de forma tranquila. "Foi um mandado pacífico, não houve conflito de qualquer espécie."

Na semana que vem, será realizado um levantamento pela Justiça para detalhar os bens e móveis pertencentes à Uniandrade que estão dentro do prédio e que serão devolvidos à instituição, segundo o advogado do consórcio, Murilo Varasquim.

Alunos

Não há informações se os alunos da Uniandrade podem ser prejudicados pela perda do imóvel. Os advogados da instituição, que acompanhavam a reintegração, disseram que foram orientados a não comentar o assunto com a imprensa. Porém, funcionários falaram que ocorriam aulas no prédio, onde funciona ainda uma biblioteca, um anfiteatro, o setor administrativo e eram executados projetos de extensão da instituição.

O oficial de Justiça teria tentado cumprir o mandado na noite de quinta-feira, segundo informações dadas no local. Porém, os funcionários teriam impedido o cumprimento por ter uma aula no prédio naquele momento.

29 OUT 2011

GAZETA DO POVO

AUDIÊNCIA

Justiça pede novo estudo sobre pedreira

■ Uma audiência realizada na tarde de ontem, na 4.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, determinou que a prefeitura apresente, em 90 dias, estudos e regulamentações para que a Pedreira Paulo Leminski possa voltar a receber eventos culturais. Mesmo com o laudo do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná (Ibape-PR), que poderia servir de base para o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que definiria as regras de utilização da pedreira, foram solicitados novos estudos mais detalhados. Uma nova audiência foi marcada para 6 de fevereiro de 2012 para avaliar se as determinações foram contempladas e se o local pode voltar a ser utilizado. A pedreira não recebe um show há mais de três anos. O último foi em agosto de 2008, quando a banda Inimigos da HP gravou um DVD no local.

29 OUT 2011

GAZETA DO POVO

ATRASO DE JUSTIÇA

A justiça tarda mas não falha, diz o velho ditado popular. Mas entendimento melhor é aquele que diz que justiça tardia pode também configurar uma injustiça. Pois um simples erro processual pode ser apontado como causa para o retardamento das ações judiciais que pendem contra os envolvidos na Operação Dallas — uma investigação levada a efeito pela Polícia Federal que resultou em acusações criminais contra proprietários de empresas exportadoras e contra ex-diretores da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa).

Apesar das evidências que se acumulavam há mais tempo e das denúncias frequentes que chegavam ao Ministério Público Federal (MPF) e a outros órgãos de fiscalização e repressão, somente em 2009 a Polícia Federal deflagrou a operação que denominou de Dallas, tendo como objetos específicos supostos desvios de cargas feitos por uma operadora particular e suspeitas de fraude na licitação e compra, pela Appa, de uma draga de fabricação chinesa. Somente no início deste ano, contudo, a Justiça acatou as ações propostas pelo MPF, divididas em dois inquéritos distintos, um sobre desvios de mercadorias (em que era apontada como responsável a firma CBI), e outro sobre a atuação da Appa. Na mesma ocasião, embora em atos distintos, foram decretadas as prisões temporárias de envolvidos em um e em outro caso.

As provas que mais evidenciaram a participação dos indiciados nos esquemas delituosos foram obtidas mediante interceptação telefônica e de e-mails autorizada por um juiz federal de Paranaguá. Habilmente, contudo, a defesa de uma das partes alegou que as autorizações deveriam ter sido deferidas por outra vara judicial especializada. Foi essa filigrana processual que levou a 7.ª Turma do Tribunal Federal Regional (TRF/4) a considerar a nulidade das provas, não em razão dos métodos com que foram obtidas, nem pelo conteúdo apurado, mas simplesmente pelo fato de que os atos autorizatórios deveriam ter sido expedidos por outro juiz.

Meramente por razões processuais, portanto, ações judiciais que poderiam responsabilizar os autores dos crimes identificados nas escutas ficaram paralisadas por

meses. Alegava-se, equivocadamente, que as provas eram ilegais, quando na verdade ilegal (do ponto de vista da burocracia processual) seria apenas a origem dos atos de autorização.

Na semana passada, contudo, revelou-se outro erro processual do mesmo gênero: a 7.ª Turma do TRF/4 que havia derrubado a validade das provas também não era a competente para julgar o caso. Competente era a 8.ª Vara, segundo decidiram os desembargadores do tribunal. Diante disso, indiretamente, as provas da Operação Dallas voltaram a ser consideradas legítimas — até o momento, porém, do que vier a entender a 8.ª Vara.

Enquanto isso, o tempo passa. E a justiça, tardia, não faz justiça. Continuam impunes os que, se comprovadas suas culpas, causaram (ou tentaram causar) prejuízos de milhões ao Fisco e aos cofres públicos.

Alegava-se, equivocadamente, que as provas eram ilegais, quando na verdade ilegal (do ponto de vista da burocracia processual) seria apenas a origem dos atos de autorização

29 OUT 2011

GAZETA DO POVO

RECADASTRO

TRE atenderá eleitores no fim de semana e durante o feriado

Os eleitores de Curitiba que ainda não fizeram o recadastramento biométrico podem aproveitar o fim de semana e o feriado de Finados, na próxima quarta-feira. A Central de Atendimento ao Eleitor funcionará normalmente hoje e amanhã, e também no feriado.

Segundo a assessoria de imprensa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE), 710 mil eleitores se recadastraram (o número inclui títulos revisados e novos documentos) até ontem, o que corresponde a 54% do total. O eleitorado de Curitiba é composto por 1,3 milhão de pessoas e o TRE espera que pelo menos 1 milhão e 48 mil votantes compareçam ao órgão durante o período de recadastramento.

A meta é alcançar 80% de revisões eleitorais. Se o número não for alcançado, Curitiba poderá ter eleições convencionais em 2012 e não utilizará o sistema biométrico. A meta de 80% foi estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e representa o índice mínimo para que o recadastramento seja considerado válido.

O recadastramento biométrico termina em 20 de janeiro de 2012, mas o TRE pede que os eleitores compareçam ao órgão antes desse prazo. O objetivo é evitar as filas que devem ser registradas nos últimos dias e diminuir o tempo de espera por atendimento. Quem não fizer o recadastramento terá o título de eleitor cancelado.

Os eleitores podem fazer o agendamento via internet. Quem utiliza essa ferramenta tem o atendimento mais rápido, com no máximo dez minutos de espera.

As pessoas que não agendam o recadastramento pelo site esperam, em média, 20 minutos, de segunda a sexta. Nos fins de semana, quando a procura no TRE é maior, a espera pelo atendimento pode chegar a 30 minutos.

Novos prazos

O TRE decidiu na segunda-feira que todos os eleitores — independentemente do mês de nascimento — poderão fazer o recadastramento biométrico até 20 de janeiro de 2012. Após esta data, o eleitor terá o título cancelado se não fizer o recadastramento.

Anteriormente, a informação era de que as pessoas que nasceram entre janeiro e março deveriam comparecer até 31 de outubro. A assessoria de imprensa do TRE informou que a suspensão do prazo ocorreu porque muitos tinham desistido de fazer o recadastramento por causa da data.

SERVIÇO

A central de atendimento do TRE funciona todos os dias das 8 horas às 19h30. O tribunal afirma ter capacidade para atender 12 mil eleitores por dia. O endereço é Rua João Parolin, 55, no Prado Velho, Curitiba. Os telefones são 3330-8674 e 3330-8673.

710 mil eleitores

se recadastraram até ontem no TRE, o que corresponde a 54% do eleitorado curitibano. O número inclui títulos revisados e novos documentos.

DÁRIOS SECRETOS

3.º exame para atestar sanidade de Bibinho é cancelado

O terceiro exame para atestar a sanidade mental do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa Abib Miguel, o Bibinho, não foi realizado no Instituto Médico-Legal (IML) de Curitiba ontem. De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, os psicólogos e psiquiatras do IML consideraram que os dois exames feitos anteriormente — em 14 e 19 de outubro — já são suficientes para que o laudo sobre o ex-diretor-geral possa ser feito.

A secretária afirmou que a defesa e a promotoria concordaram com o cancelamento. A defesa de Bibinho alega que ele sofre de distúrbios psiquiátricos e a Justiça Estadual do Paraná decidiu, em 29 de agosto, suspender os dois processos criminais contra o ex-diretor.

O advogado de Bibinho, Eurilino Sechinell dos Reis, disse, em 19 de outubro, que o parecer sobre o ex-diretor poderia ser dado com os dois exames já realizados.

A juíza Ângela Regina Ramina de Lucca, da 9.ª Vara Criminal de Curitiba, determinou no início deste mês a realização de três perícias para comprovar se o laudo apresentado pela defesa de Bibinho está correto e realmente ele não pode responder aos processos criminais. A Secretaria de Segurança Pública informou que a juíza já foi informada sobre o cancelamento do terceiro exame.

Bibinho é acusado de chefiar uma quadrilha que desviou pelo menos R\$ 200 milhões dos cofres públicos. O Ministério Público se manifestou contrário à decisão que declarou Abib Miguel incapaz mentalmente. O órgão informou que iria indicar um médico psiquiatra para acompanhar a perícia médica de Bibinho.

GAZETA DO POVO

29 OUT 2011

Se o ex-diretor-geral da Assembleia for considerado incapaz, os processos poderão ser suspensos até que ele se recupere ou ele poderá ser internado num manicômio psiquiátrico. Nesse caso, um curador — pessoa que responderia judicialmente no lugar de Abib Miguel — deve ser nomeado.

Ações e julgamento

O MP propôs a primeira ação criminal contra os ex-diretores da Assembleia, em maio de 2010, por formação de quadrilha, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos. No mesmo mês, o MP ajuizou nova ação criminal. Depois disso, os promotores propuseram mais seis ações de improbidade administrativa contra os ex-diretores e contra deputados que ocuparam a presidência e a primeira-secretaria da Assembleia.

O julgamento do primeiro processo criminal ajuizado contra Bibinho e os ex-diretores por causa da contratação de funcionários fantasmas teve início em novembro de 2010.



Bibinho é acusado de desviar pelo menos R\$ 200 milhões.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

29 OUT 2011

Cargos em comissão

A criação de novos cargos no Tribunal de Justiça e Ministério Público é um continuísmo do que já temos aos montes em secretarias de estado, departamentos, autarquias, ministérios, enfim, em todos os níveis. Cargos em comissão são para colocarem parentes e amigos com polpudos salários.

Airton Kraismann

Exame da OAB1

Justificar o exame da OAB pela existência de recém-formados mal-qualificados apenas confirma a incompetência do Estado e sua conivência com o sucateamento do curso de Direito, visivelmente notado com os milhares de "uniesquinas" espalhadas pelo Brasil. E já que não se faz nada quanto a isso, ainda bem que o exame, digo, a peneira, permanecerá. Eu, como vestibulanda para o curso de Direito, sinto-me desiludida com essa situação e com o futuro que me aguarda.

Vitória Pedruzzi Segato

Exame da OAB2

A opção mais fácil e provável foi escolhida pelo STF. Em vez de melhorar o ensino nas universidades ou a grade curricular, foi mais simples decidir pela manutenção da prova. A escolha da profissão deve ser como qualquer outra, não cabendo aos ministros sinalizar a favor da OAB.

Glancarlo Marinho Costa, Guarapuava

NOTA POLITICA

Mensalão

Denunciado na ação principal do mensalão do PT, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, como o operador financeiro do esquema, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza foi mais uma vez denunciado à Justiça Federal em Belo Horizonte sob acusação de lavagem de dinheiro proveniente do mesmo esquema.

CURITIBA GAZETA DO POVO

MP vai investigar

Contrato 29 OUT 2011

entre prefeitura e ICI

O Ministério Público (MP) Estadual do Paraná vai investigar os contratos da prefeitura de Curitiba com o Instituto Curitiba de Informática (ICI). Na última quarta-feira, o promotor Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, enviou ofício requisitando à prefeitura informações sobre os gastos com o ICI no prazo de 20 dias.

Reportagem publicada ontem pelo Jornal do Estado revelou que a administração municipal assinou sete contratos com o ICI com validade até 2016, com dispensa de licitação, para prestação de serviços na área de informática.

Os contratos somam R\$ 585 mil ao todo, um gasto anual de R\$ 117 mil. O ICI é uma Oscip — organização da sociedade civil de interesse público — e foi criada em 1998, pelo então prefeito Cassio Taniguchi (DEM). Desde então, é o responsável pelos serviços na área de informática da prefeitura. A reportagem do Jornal do Estado mostrou que, em 2003, o ICI recebia por mês R\$ 2 milhões. Com os novos contratos, a organização vai receber R\$ 9,7 milhões mensais pelos serviços. Ou seja, em nove anos o valor mensal dos contratos da prefeitura com o instituto cresceu 388%. Índice bem superior aos 64% de inflação entre setembro de 2003 e setembro de 2011, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além disso, os contratos fechados de janeiro a agosto deste ano valem até 2016. Assim, o prefeito que for eleito em 2012 será obrigado a usar os ser-

viços do ICI até o fim do seu mandato.

Os valores gastos pelo município com o ICI são muito próximos ao custo da Companhia de Informática do Paraná (Celepar), sociedade de economia mista cujo acionista principal é o estado do Paraná e que presta os serviços de informática na esfera estadual. De acordo com o site Gestão do Dinheiro Público do governo do Paraná, durante todo o ano de 2010, a Celepar gastou R\$ 134 milhões. Nesta semana, a bancada de oposição na Câmara Municipal apresentou e um pedido de informações sobre os contratos da prefeitura de Curitiba com o ICI.

388%

foi quanto cresceu o valor dos contratos da prefeitura com o ICI nos últimos nove anos. Inflação no período foi de 64%.

Legislação

A legislação municipal permite à prefeitura repassar a Oscips recursos orçamentários e fazer a cessão de bens públicos necessários para o cumprimento dos contratos de gestão. As contratações feitas por Oscips dispensam a abertura de concurso público. As entidades não podem ter fins lucrativos e têm de manter um conselho de administração formado por representantes do poder público e da sociedade. Todo lucro obtido deve necessariamente ser voltado à pesquisa científica e a aprimoramento dos serviços.

A reportagem procurou a prefeitura de Curitiba. Porém, como ontem era feriado do dia do servidor público, não houve resposta.

29 OUT 2011

ASSASSINATO GAZETA DO POVO

Paolicchi vinha sendo ameaçado, segundo advogado

Ex-secretário da Fazenda de Maringá, morto a tiros na quinta-feira, tinha feito três boletins de ocorrência

O ex-secretário da Fazenda de Maringá Luiz Antônio Paolicchi, que foi encontrado morto no porta-malas de um carro, na noite de quinta-feira, tinha registrado pelo menos três boletins de ocorrência para denunciar ameaças feitas por credores nos últimos meses. A informação é do advogado do ex-secretário, Moisés Zanardi. Segundo ele, em algumas oportunidades a vítima recebeu telefonemas com ameaças mais ofensivas.

Paolicchi foi executado com quatro tiros disparados a curta distância. As balas atingiram a cabeça, o pescoço, uma das axilas e o abdome. A Polícia Civil trabalha com duas linhas de investigação. De acordo com o delegado Nagib Nassif Palma, o crime pode ter sido ocasionado pelas dívidas que o ex-secretário tinha ou, então, por motivo passionai. A hipótese de latrocínio já foi descartada, já que o veículo e os pertences da vítima não foram levados.

Ontem, a polícia coletou impressões digitais no carro, nas balas da arma, nas fitas adesivas utilizadas para imobilização e na calça de Paolicchi. O resultado da perícia deve levar um mês para

ficar pronta. A polícia também deverá pedir quebra de sigilo do celular de Paolicchi, a fim de verificar quais foram as últimas ligações feitas. A suspeita é de que o ex-secretário tenha sido morto na madrugada de quinta-feira. Segundo o delegado, um boletim de ocorrência havia sido registrado na manhã de quinta para relatar o desaparecimento de Paolicchi. A informação é de que ele saiu na quarta-feira à noite e estava inco-municável desde então.

O corpo será enterrado hoje no Cemitério Municipal de Moreira Sales, a cerca de 165 quilômetros de Maringá, segundo informou a Funerária Cianorte, responsável pelos serviços póstumos. O sepultamento está marcado para as 9 horas.

Desvio

O esquema de desvio de recursos públicos do qual Paolicchi era acusado chega a R\$ 1 bilhão em valores atualizados, segundo o Ministério Público (MP). Este seria um dos maiores casos de corrupção registrados no Paraná. Segundo especialistas ouvidos pela reportagem, ainda é cedo para saber como ficarão os processos, que correm na Justiça desde 2000, após a morte de Paolicchi.

De acordo com promotor José Aparecido da Cruz, que acompanha o caso no MP, a soma das ações ajuizadas entre 2000 e 2011 é de R\$ 84 milhões, em valores não atualizados. Desse total, R\$ 51 milhões são referentes a ações já julgadas.

"Se for atualizado e adicionado às devidas multas, chegaria a R\$ 800 milhões", conta Cruz. Ainda falta julgar duas ações, uma de aproximadamente R\$ 23 milhões e outra de R\$ 9 milhões, em valores não atualizados. Somando essas quantias, o rombo atualizado passaria de R\$ 1 bilhão, disse Zanardi, que há 90 dias não via o cliente.

"Se for atualizado e adicionado às devidas multas [ao valor desviado da prefeitura de Maringá], chegaria a R\$ 800 milhões [o tamanho do rombo]"

José Aparecido da Cruz, promotor de Justiça, sobre a acusação contra Paolicchi.

"A morte é a maior das penas."

Moisés Zanardi, advogado do ex-secretário da Fazenda.

30 OUT 2011

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO | CONSELHO SUSPEITO DE RELATÓRIOS:
PARA CORREGEDORA, ESTADO TEM UM "TRIBUNAL RUIM"

CNJ fará novo pente-fino na Justiça do Paraná

O Conselho Nacional de Justiça fará uma revisão no pente-fino que detectou 113 falhas no Tribunal de Justiça do Paraná há dois anos. O objetivo é checar se as mudanças determinadas estão sendo cumpridas. Outros estados também serão alvo de nova fiscalização. De acordo com o CNJ, muitos relatórios não são confiáveis. "O Paraná, dentro do critério geral, é um tribunal ruim", disse a corregedora Eliana Calmon ao correspondente em Brasília, **André Gonçalves**. Após afirmar que "há muito bandido de toga", Eliana foi parar no centro da polêmica sobre transparência do Poder Judiciário. Presidente do TJ-PR, Miguel Kfourl Neto afirma que as recomendações estão sendo todas cumpridas. "O tribunal é absolutamente transparente."



"O Paraná causou uma maior surpresa porque nós esperávamos encontrar um tribunal mais organizado."

Eliana Calmon,
corregedora do CNJ.

Entrevista

GAZETA DO POVO

CNJ vai voltar ao 30 OUT 2011 Paraná para nova inspeção no TJ

Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Dois anos após uma visita que detectou 113 falhas no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai promover uma revisão dessa inspeção. A ideia é aferir *in loco* se as determinações iniciais, que incluíam a extinção de benefícios e mudanças na estrutura remuneratória do TJ, estão sendo cumpridas. O retorno deve acontecer no fim de novembro.

Os trabalhos serão uma oportunidade de melhorar a imagem do Judiciário paranaense. "O Paraná causou uma maior surpresa porque nós esperávamos, como brasileiros, encontrar um tribunal mais organizado", diz em entrevista exclusiva à Gazeta do Povo a corregedora do CNJ e ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon, referindo-se à inspeção de 2009 no TJ-PR, realizada pelo seu antecessor no cargo, Gilson Dipp.

Famosa pela declaração feita no mês passado de que "há bandidos escondidos atrás da toga", a ministra elogia os esforços da atual gestão do TJ-PR, mas adianta que uma avaliação realista depende do que será visto pessoalmente, pela equipe do conselho.

Na entrevista, Eliana trata ainda de temas nacionais, como a polémica sobre a diminuição dos poderes de investigação do CNJ, e critica a campanha publicitária promovida pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), que usa o gancho de que os juízes brasileiros estão sendo condenados sem direito a julgamento.

Em 2009, houve a primeira inspeção do CNJ no TJ-PR. Foram detectadas 113 falhas. É um número compatível com a realidade do restante do Judiciário brasileiro?

Nós podemos dizer o seguinte, e isso vem do meu antecessor [Gilson Dipp]: a gestão da Justiça Estadual [de todo o Brasil] é de péssima qualidade. Agora, alguns tribunais são piores que os outros. Nós tivemos alguns tribunais do Norte e Nordeste onde apareceram maiores dificuldades de gestão com a coisa pública. A nossa surpresa foi que encontramos isso em estados que considerávamos bastante adiantados. O Paraná, dentro do critério geral, é um tribunal ruim. Era, na época da inspeção, um tribunal ruim. Um tribunal que apresentava as mazelas de muitos outros, inclusive do tribunal da minha terra [Bahia]. O Paraná causou uma maior surpresa porque nós esperávamos, como brasileiros, encontrar um tribunal mais organizado.

A sra. já teve alguma resposta dessas cobranças?

O que eu tenho hoje é uma administração com um presidente [Miguel Kfourri Neto] e um corregedor [Noeval de Quadros] do tribunal que são pessoas muito sérias, que estão fazendo parcerias, que estão querendo acertar. Eles passam alguns relatórios no sentido de que já conseguiram cumprir diversos deveres impostos pelo CNJ. Agora, nós só saberemos se efetivamente isso está sendo feito a contento quando nós fizermos a volta. Nós vamos fazer a revisão da inspeção. E digo isso porque, lamentavelmente, alguns tribunais fazem relatórios que não são

verdadeiros para a corregedoria do CNJ. Nós já encontramos alguns relatórios que dizem ter saneado isso, isso e isso... Mas, quando voltamos, não é verdade.

A Amapar lançou recentemente uma campanha publicitária com anúncios sugerindo que os juízes brasileiros estão sendo condenados sem direito à defesa. Como a sra. vê esse tipo de manifestação?

Vejo isso como de uma irresponsabilidade absoluta. Todas as vezes que um magistrado se sente ofendido, ele vem ao CNJ porque o CNJ é também o órgão de defesa da magistratura. Nós temos dado diversas e diversas manifestações a favor da magistratura. Agora, aqui dentro, nós temos um critério absolutamente rigoroso. Toda vez que chega uma denúncia aqui, instauramos um procedimento sigiloso e começamos a averiguar. Quando chegamos à conclusão de que é absolutamente inverídica a reclamação, nós arquivamos. E a grande maioria é arquivada. Se por um acaso houver indícios de autoria [de irregularidade], nós levamos para o plenário [do CNJ]. É o plenário quem define se vai haver processo administrativo. Ao fazer isso, que é quando o processo se torna público, tem direito de defesa, tem advogado, tem tudo. O plenário, por maioria, é quem decide. Mas não é uma decisão para aplicar a sanção. Ele [o processo] sai da corregedoria, passa para um relator, que é um dos conselheiros. É ele quem vai reunir provas, testemunhas. Para, a partir daí, dar o seu voto. No plenário, novamente vem um advogado. E

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 OUT 2011

tudo isso é condenar sem direito de defesa? É absolutamente impossível. Então, essa manifestação é absolutamente equivocada. Nem uma criança pode acreditar que isso seja possível numa sociedade onde existe o direito de defesa, democracia. É um exagero que às vezes toca as raias da irresponsabilidade.

Só explicando a situação: a manifestação da Amapar é uma campanha publicitária. Segundo explicação da associação, o material já estava pronto três meses antes da declaração da senhora sobre os bandidos de toga.

Há três ou a seis [meses], ela é de uma irresponsabilidade enorme. E

nós vamos convidá-los para vir à corregedoria e mostrar como trabalhamos. Eles estão baseados em o que para dizer isso? Não houve nenhum afastamento prévio de magistrado [sem julgamento].

O que foi alegado pela Amapar também é que se trata de uma campanha para aumentar a autoestima do Judiciário com a população.

Não se aumenta autoestima desse jeito. O que aumenta a autoestima é dizer o seguinte: nós somos trabalhadores e provamos isso com estatísticas, com eficiência, com boas condutas, boas práticas.

"Não se aumenta autoestima [do Judiciário] desse jeito [lançando campanha publicitária, como faz a associação de juízes]. O que aumenta a autoestima é dizer: somos trabalhadores e provamos isso com eficiência, com boas condutas."



CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PRESIDENTE DO TJ

"Não temos bandidos de toga"

30 OUT 2011

Questionado sobre as declarações da corregedora-geral do CNJ, Ellana Calmon, o presidente do TJ-PR, Miguel Kfourl Neto, afirmou que o tribunal já cumpriu 98% das 113 determinações feitas pelo CNJ em 2009. "E até a nova inspeção vamos ter cumprido tudo integralmente", afirmou o desembargador. Segundo ele, muito do que foi cobrado há dois anos chegou a ser resolvido imediatamente.

"Nosso tribunal tem um compromisso com a gestão moderna, eficaz, voltada ao juízo de primeiro grau, ao atendimento ao público. É um tribunal absolutamente transparente, sem qualquer tipo de ocultação", diz ele.

Kfourl Neto também se posicionou sobre as críticas feitas por Ellana à campanha de "autoestima" promovida pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), com apoio do TJ-PR e da AMB. Ele explicou que a campanha começou a ser pensada há três anos, quando ele era presidente da entidade. "De alguma forma acaba sendo uma resposta às declarações da ministra [de que há bandidos de toga], mas não foi uma campanha criada com essa intenção."

Apesar de Ellana garantir que não tinha intenção de generalizar o comportamento dos juízes, o presidente do TJ-PR afirma que não entendeu dessa maneira. "Digamos que a nossa campanha tem outro enfoque, justamente de evitar a generalização. No Paraná nós não temos bandidos de toga. Até porque nunca nenhum juiz do estado recebeu uma condenação do CNJ." (AG)

30 OUT 2011

GAZETA DO POVO

“Não sou um baluarte anticorrupção”

Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, reafirmou à *Gazeta do Povo* que a declaração de que “há bandidos escondidos atrás da toga” não é uma “generalização” e que não entende os motivos para reações negativas dos colegas. Por outro lado, admitiu que a polêmica ajudou a amadurecer a discussão em torno da ação movida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no Supremo Tribunal Federal (STF) para diminuir o poder de investigação do CNJ.

A ministra também refutou o rótulo de ícone do combate à corrupção. “Eu me assustei no momento em que eu fui levada a ser um baluarte de luta contra a corrupção. Na verdade, eu faço parte de uma engrenagem de um órgão de controle.”

Passado mais de um mês após a sra. ter dito que “existem bandidos escondidos atrás das togas”, qual é a sua reflexão sobre o impacto da declaração?

Na realidade, eu não compreendo o porquê do impacto. É mais ou menos o que eu tenho repetido há muito tempo; até mesmo antes de chegar ao CNJ. Depois que cheguei, com muito mais razão, porque tenho visto muitas coisas. Aqui é um vale de lágrimas. As pessoas vêm fazer reclamações, abrem o coração e contam coisas. Mas eu falei aqui dentro de um contexto. Uma palavra solta pode gerar uma série de equívocos. Quando nós [juízes] fazemos o exame da prova de interceptação telefônica, por exemplo, nós não usamos só a palavra, mas o contexto todo.

Até a entonação da voz pode significar muita coisa. De forma que, no contexto, não havia porque eu generalizar. E eu não era maluca de dizer que os juízes são bandidos. Passado um mês [da declaração], posso dizer que as coisas estão nos seus devidos lugares.

Por que a declaração agrediu tanto determinados juízes?

Parece-me que a Associação dos Magistrados Brasileiros, que tem uma política de defender prerrogativas, não aceita a competência concorrente do CNJ. E, prevalecendo-se da minha fala, veio olhar com olhos bastante expressivos essa palavra [bandidos] e talvez tenha incentivado o ministro presidente do CNJ [César Peluso] para essa afirmação [Peluso assinou uma nota de repúdio do CNJ contra as declarações de Eliana]. É o que eu posso pensar. Depois, outras associações entraram. Mas, após um mês, voltaram atrás. Muitas já estão inclusive se retratando. Também é muito importante que a gente tenha o apoio da mídia, o apoio popular. Foi um desabrochar da sociedade de forma muito espontânea. Eu só falei ali [em entrevista à Associação Paulista de Jornais], uma vez, e não falei mais. A não ser no *Jornal Nacional*, quando achei por bem dizer que eu não quis generalizar. Fiquei 15 dias sem sequer cumprir as minhas agendas para me resguardar de criar polêmica.

Parece que os brasileiros estavam esperando por um ícone na luta contra a corrupção. A sra. cabe nesse papel?

Eu me assustei no momento em que fui levada a ser um baluarte da luta contra a corrupção. Na verdade, faço parte de uma

engrenagem de um órgão de controle. Não sou um baluarte do combate à corrupção; sou uma peça dessa engrenagem estatal. Se você é um baluarte, não cabe mais como peça, porque você passa a ter uma posição ideológica. E eu não tenho uma posição ideológica; tenho uma posição funcional. Quero fazer essa delimitação: estou aqui para exercer um papel dentro do Poder Judiciário. As vezes me perguntam sobre corrupção no Executivo e no Legislativo, mas eu não posso extrapolar. No dia que fizer isso, fico enfraquecida institucionalmente. Não quero desapontar os movimentos que são contra a corrupção, mas quero que haja um entendimento da população de que eu tenho uma limitação funcional.

A sra. sente que a declaração serviu ao menos para deixar mais madura a discussão sobre os poderes do CNJ?

Sem dúvida alguma. No início, achei que foi uma coisa ruim e fiquei preocupada. Tinha um enfraquecimento da corregedoria, de chegar aos tribunais e não ter força para exercer o meu papel. Estou viajando muito por diversos estados e, ao contrário do que pensei, estou tendo uma receptividade efusiva por parte dos tribunais. Aliás, estou até ganhando condecorações. O que eles dizem é que eu tenho uma linguagem muito direta e forte.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Defendo que o Judiciário mude um pouco a visão que tem sobre a comunicação. Estamos no século 21; os ditadores do mundo árabe caíram em função dos novos meios de comunicação. É exatamente a partir daí que o Judiciário tem de compreender que precisa seguir um caminho diferente. Quando falo em uma linguagem mais forte é para chamar atenção para a quebra desse paradigma.

Há poucos dias a OAB conseguiu entrar como amiga da corte (*amicus curiae*) na ação que a AMB move no Supremo questionando o poder de investigação do CNJ. A sra. não teme que o julgamento vire uma queda de braço de juízes contra advogados?

Não. O DNA do CNJ nasceu dentro da OAB. O primeiro arauto de um controle do Judiciário nasceu na Ordem. Talvez a instituição com o maior interesse de ver mais preservado o CNJ seja ela. Eles nunca fizeram segredo disso. A entrada deles na ação foi de toda pertinência. Dentro de um regime democrático não existe espaço para essa queda de braço.

A senhora citou recentemente o caso de um pistoleiro que virou juiz. Esse tipo de situação é mais comum do que se imagina?

Isso começou a acontecer há menos de duas décadas. No momento em que vivemos uma abertura do concurso público, com aumento da base de juízes, essas investigações sobre os candidatos vão ficando mais rasas. Nós estamos hoje em um mundo invadido pelo crime organizado. E o crime organizado tem interesse de se infiltrar nas instituições. Naturalmente, o Judiciário não consegue ficar imune. Eles [criminosos] estão fazendo isso também dentro do Ministério Público, da Polícia Federal, da Polícia Militar. Temos de ter a precaução de fazermos uma seleção mais adequada.

O que a sra. defende para solucionar o problema?

Acho que a investigação da vida pregressa precisa ser feita com um critério maior. E que isso possa ir até para o edital do concurso. Isso é preciso não apenas no Judiciário, mas na polícia, no Ministério Público, em todas as carreiras que lidam com o social. Você observa que os países desenvolvidos exigem essas prerrogativas para a magistratura, para o magistério e para a polícia.

30 OUT 2011



"Uma palavra solta pode gerar uma série de equívocos. (...) De forma que, no contexto, não havia porque eu generalizar. E eu não era maluca de dizer que os juízes são bandidos. Passado um mês [da declaração], posso dizer que as coisas estão nos seus devidos lugares."

"Estamos em um mundo invadido pelo crime organizado. E o crime tem interesse de se infiltrar nas instituições. O Judiciário não consegue ficar imune. Eles [criminosos] estão fazendo isso também no MP, na Polícia Federal, na PM."

GAZETA DO POVO

JOSÉ LUCIO GLOMB 30 OUT 2011

A vitória do interesse público

Não esqueceu o STF de lembrar que a grande causa da reprovação no exame está na deficiência do ensino jurídico, provocado pelo grande número de cursos de Direito

A decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF) negando provimento ao recurso que questionava a constitucionalidade do Exame de Ordem e a competência da OAB para aplicá-lo, estabelecem de maneira definitiva a predominância dos pressupostos legais que regem a profissão de advogado. A vitória é da classe jurídica, da Ordem dos Advogados e, principalmente, da sociedade, que se vê valorizada e protegida. A partir do voto do ministro Marco Aurélio, relator do processo, ficou difícil argumentar em sentido contrário. Demolindo um a um os argumentos levantados contra o Exame de Ordem, o ministro soube demonstrar que não há ofensa a nenhum dispositivo constitucional. Mais ainda, foi enfatizado o fato de que é preciso limitar o exercício da profissão de advogado a quem se submete ao exame, tendo em vista a necessidade de se proteger a coletividade. Liberar o exercício da profissão a quem não está habilitado implica em colocar em risco o interesse coletivo, já que vemos a profissão ser exercida por pessoas despreparadas para defender a liberdade e o patrimônio de seus clientes. No julgamento também foi lembrado que outras profissões de caráter essencial, como a Medicina, também podem prever a realização de exames de suficiência, desde que exista lei que o preveja. No caso dos advogados, a previsão consta de lei que criou o seu Estatuto. O ministro Luiz Fux afirmou em seu voto que o Exame de Ordem tem caráter preventivo, para evitar que profissional inepto cause prejuízo à sociedade.

O papel exercido pela OAB também foi destacado. O ministro Ayres Britto fez questão de afirmar que as palavras e expressões "advogado, advocacia, Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Conselho Federal da OAB" são citadas 42 vezes na Constituição Federal. Segundo ele, tal volume de referências marca a importância da advocacia em sua função de intermediar os interesses dos cidadãos em relação ao poder público. Já notamos uma clara valorização da advocacia nesse julgamento histórico.

Restou evidente a função essencial do advogado na preservação da ordem pública, já que sem ele não se pode falar em administração da justiça. O Supremo colocou no mesmo plano,

em funções opostas, juízes e advogados, por serem fundamentais à manutenção do primado das leis.

Se tantos argumentos a favor da advocacia não fossem suficientes, a eles os ministros do Supremo somaram mais um, lembrando que o artigo 94 da Constituição Federal reserva um quinto da composição dos tribunais aos advogados e membros do Ministério Público. Ora, se a profissão não fosse determinante para a sociedade, tal previsão legal não existiria.

Mas que não se minimize a importância do diploma de bacharel em Direito. Com ele, pode-se pretender seguir diversas carreiras, tais como as de promotor de justiça, defensor público, delegado de polícia, entre outras. Para o juiz, há necessidade de comprovar o exercício da advocacia pelo menos por três anos. Para todas, mostra-se necessário prestar concurso, assim como para se tornar advogado o bacharel precisa ser aprovado no Exame de Ordem.

A diferença está em quem promove o concurso. Como disse o ministro Ricardo Lewandowski, a competência da OAB para aplicar o Exame de Ordem equivale a uma delegação estatal, conforme a teoria dos poderes.

Se a decisão do Supremo foi formidável sob todos os aspectos, não deixou de ser também inusitada. O procurador-geral da República fez questão de retificar, de viva voz, o parecer do subprocurador, que divergia do entendimento da OAB, estabelecendo a palavra final da procuradoria a favor do Exame.

O fato é que o resultado do julgamento irá balizar, a partir de agora, todos os demais que tenham pedido idêntico, em todas as instâncias judiciais. É o reconhecimento da correção dos argumentos levantados pela Ordem dos Advogados durante os últimos anos. Em nenhum momento a OAB deixou de apresentar a legalidade da sua atuação, conforme o disposto na Lei 8.906/94, que trata da profissão de advogado e da advocacia.

Não esqueceu o STF de lembrar que a grande causa da reprovação está na deficiência do ensino jurídico, provocado pelo grande número — cerca de 1.200 — de cursos de Direito, num puxão de orelha que deveria merecer especial atenção das autoridades do governo, que concedem autorizações para que tais faculdades funcionem sem as adequadas condições pedagógicas. *Vende-se o sonho, entrega-se o pesadelo*, como salientado no julgamento.

A decisão representa o triunfo dos bacharéis que tanto se dedicam a ser bem-sucedidos no Exame de Ordem. É também a vitória de toda a sociedade.

José Lucio Glomb é presidente da OAB-PR.

30 OUT 2011

GAZETA DO POVO

AVALIAÇÃO Bacharéis de Direito fazem exame da OAB

As provas da primeira fase do 5.º Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de 2011 serão aplicadas neste domingo, das 14 às 19 horas, horário oficial de Brasília. Os candidatos devem levar comprovante de inscrição e documento de identidade original (ou um dos outros documentos com foto elencados no edital do concurso). No Paraná, os testes ocorrerão em oito municípios: Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Umuarama e Curitiba, onde as provas serão no UniCuritiba. A Fundação Getúlio Vargas, responsável pela aplicação do exame, divulgou na internet os endereços para consulta (oab.fgv.br/). Todos os diplomados em Direito que quiserem trabalhar como advogados precisam passar pela prova. O concurso é composto por duas fases: uma objetiva, com 80 questões, e outra prático-profissional, marcada para o dia 4 de dezembro, no mesmo horário da prova objetiva. O último exame da OAB, aplicado nos meses de julho e agosto deste ano, reprovou 85,14% dos bacharéis que fizeram a prova.

COLUNA DO LEITOR

Exame da OAB

Não sou advogado, mas, sem entrar no mérito da questão, a justificativa do STF em favor do exame da OAB é um atentado à inteligência: reducionista e enviesado! Deveriam saber os ministros daquela corte que, se há um profissional cujos erros praticados podem ser corrigidos *a posteriori*, é o advogado. Esse raciocínio se aplicaria muito bem à Medicina, à Engenharia e à Educação, cujos erros podem causar estragos incorrigíveis e irreparáveis. A decisão é corporativista e carece de razoabilidade.
Sérgio Corrêa, Guaratuba

BESSA

Vídeo-show

A OAB-PR encomendou um vídeo à produtora Deiró Filmes sobre Curitiba. O objetivo é divulgar a cidade que será sede da próxima conferência nacional do Conselho Federal da entidade, a partir de 20 de novembro, na Universidade Positivo. Segundo disse à coluna o presidente da seção paranaense, José Lucio Glomb, o vídeo — que vem sendo exibido em todo o Brasil nas seccionais da OAB — tem garantido muitas inscrições para o evento, que deve receber cerca de 6 mil advogados de todo o país.

JURIL CARNASCIALI

UM DOS MAIS PRESTIGIADOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DO PAÍS o escritório Professor Romeu Dorta completa 50 anos que serão comemorados em jantar no Gratiosa Country Club, no dia 8 de novembro.

30 OUT 2011

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

LIXO HOSPITALAR Juiz bloqueia conta de importadora

O juiz substituto da Justiça do Trabalho de Caruaru (PE), Eduardo Câmara, acatou pedido do Ministério Público do Trabalho e determinou o bloqueio de contas bancárias do dono da empresa Na Intimidade, que importou lixo hospitalar dos Estados Unidos. O objetivo é garantir o pagamento dos salários e eventuais verbas rescisórias dos seus 34 funcionários. As três unidades da empresa no estado estão interditadas. A Polícia Federal investiga a importação dos resíduos médicos. Lençóis usados estavam sendo transformados em forros para roupas.

CURSO

A imagem pessoal e o meio jurídico

- **DATA:** 3 de novembro (das 19 às 22 horas).
- **LOCAL:** Lizon Curitiba Hotel, Av. 7 de Setembro, 2.246 - Centro.
- **MINISTRANTE:** Mariana Assad.
- **PÚBLICO-ALVO:** profissionais do meio jurídico.
- **INFORMAÇÕES:** (41) 8814-9098 ou 9922-8979 com Tais ou Renata ou contato@bhseventoseconsultoria.com.br

EMBARGAMENTO



Dos 27 governadores eleitos em 2010, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu pedidos de cassação contra 12. Na semana passada, o tribunal julgou o pedido contra a governadora do Rio Grande do Norte, **Rosalba Ciarlina (foto, DEM)**. O pedido foi negado pela maioria dos ministros. Segundo a ação, durante o primeiro semestre de 2010, Rosalba foi beneficiada com 104 aparições na TV Tropical, de propriedade do senador Agripino Maia (DEM). Os outros 11 processos são contra Dão Viana (AC), Teotônio Vilela (AL), Omar Aziz (AM), Cid Gomes (CE), Siqueira Campos (GO), Wilson Martins (PI), Anchieta Junior (RR), Antônio Anastasia (MG), Roseana Sarney (MA), André Puccinelli (MS) e Sérgio Cabral (RJ). Em sua maioria, os processos se baseiam em acusações de abuso de poder econômico, abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação.

30 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Mapa do Crime já tem mais de 500 registros

Lançada há uma semana, ferramenta mostra onde estão os delitos no Paraná

O Mapa do Crime on-line, ferramenta de registro de delitos lançada pela campanha Paz Sem Voz É Medo, do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM), completa hoje uma semana. Até as 17 horas de sexta-feira, moradores de 68 cidades do Paraná haviam denunciado 507 crimes, entre eles homicídio, furto, roubo, agressão e tráfico de drogas. São quase 85 crimes por dia informados por vítimas ou testemunhas de delitos no estado em menos de uma semana.

A intenção do Mapa do Crime é aproximar cada vez mais as estatísticas criminais da realidade. Até sexta-feira, Curitiba era a cidade com mais ocorrências. De acordo com o balanço do Mapa, 294 pessoas contaram terem sido vítimas ou presenciado crimes na capital. Maringá (26), Londrina (15), Ponta Grossa (14) e Cascavel (14) aparecem logo em seguida no ranking de registros. "Qualquer instrumento que possa dar cada vez mais publicidade para essas informações é importante", afirma o coordenador do Centro de Estudos da Violência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Pedro Bodê.

Segundo o professor, o que confere credibilidade à ferramenta é a isenção e boa fé de quem registra o delito. No caso do Mapa do Crime, a vítima pode indicar e-mails de testemunhas ou pessoas que tomaram conhecimento da ocorrência para que confirmem o cri-

me. Se as pessoas indicadas ratificarem o fato, o registro ganha maior grau de credibilidade.

Bodê lembra que a população tem deixado de registrar boletins de ocorrência nas delegacias pelo incômodo ou pela falta de fé na polícia. Nesse caso, o Mapa do Crime pode colaborar para diminuir ainda mais a subnotificação.

Locais perigosos

Para a professora e moradora de Londrina Rita de Cássia Santos, 45 anos, o Mapa do Crime já está ajudando a alertar a população que transita de carro e a pé pela região da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Rita foi vítima de uma tentativa de assalto, na via marginal da BR-369, sentido

Cambé, por volta das 22 horas. Ela saiu de moto de um evento sobre educação na UEL quando freou para passar por um quebra-molas, próximo da Confederação das Cooperativas Centrais Agropecuárias do Paraná (Confepar).

"Um rapaz saiu do ponto de ônibus com uma arma em punho e parou na frente da moto. Eu desviei, mas ele tentou me derrubar. O assaltante era franzino e não teve força, por isso acelerei e passei", conta. Como não se feriu nem teve nenhum objeto levado, ela preferiu não ir até a delegacia registrar o crime, mas fez questão de publicar a ocorrência no Mapa do Crime para que outras pessoas evitem a marginal naquela região.

"Fiquei sabendo que naquele ponto houve vários assaltos. Se eu soubesse que era perigoso, teria passado pela pista principal. Espero que todo mundo faça a mesma coisa e registre no mapa", afirma.

COBERTURA VIRTUAL

O Mapa do Crime possibilita o registro on-line de todos os crimes ocorridos no Paraná, aumentando a transparência das informações sobre violência no estado.

- 1 Antes de registrar o crime, o usuário deve fazer um cadastro simples com nome completo e e-mail. Para concluir o registro, deve concordar com os termos de uso.
- 2 Depois do cadastro, na janela lateral, o usuário seleciona o tipo de crime, abordagem, local e endereço. Para definir o endereço, é possível arrastar o marcador no mapa.
- 3 Na segunda tela, o usuário pode dar mais detalhes: data, horário em que o delito ocorreu e número do boletim de ocorrência, além de explicar o caso com mais detalhes.
- 4 Em seguida, pode indicar dois e-mails de testemunhas que confirmem o episódio narrado.

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Campanha tenta "elevar a autoestima"

31 OUT 2011

JUDICIÁRIO

Associação tenta "elevar auto-estima" de juízes

Rogerto Waldrigues Galindo

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) lança hoje uma campanha publicitária que pretende "elevar a autoestima" dos juízes. Embora a campanha não tenha sido criada originalmente para rebater a frase da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, que disse haver "bandidos de toga" no país, a associação afirma que o fato acabou tornando a discussão mais relevante.

A campanha, composta por anúncios em veículos impressos, cartazes em pontos de ônibus, panfletos e spots de rádio, afirma que os juízes são responsáveis por garantir a cidadania de todos os indivíduos. E que, por isso, merecem o respeito da sociedade. Os textos também ressaltam que o trabalho dos magistrados é intenso. Segundo a campanha, o dia a dia de um juiz "ao contrário do que muita gente pensa, não tem nada de confortável".

Presidente da Amapar, Gil Guerra diz que a ideia é recuperar a confiança que a população tem nos juízes. "Não se trata de querer que se coloque o juiz no Olimpo. Mas a população sempre teve muita confiança nos magistrados, e acreditamos que isso é importante", afirma. Para Guerra, a população acaba considerando que problemas típicos do Judiciário, como a lentidão, são culpa dos juízes, o que, de acordo com ele, não corresponde à realidade.

A campanha é apoiada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pelo Tribunal de Justiça do Paraná. "Apoiamos integralmente a iniciativa da Amapar", afirma o presidente do tribunal paranaense, desembargador Miguel Kfourri Neto. "O tribunal não entrou com recursos financeiros, mas acredita que a proposta de valorização da magistratura é importante", disse.

CNJ

Um dos motes principais da campanha da Amapar irritou a corregedora Eliana Calmon. O texto de um dos anúncios pergunta ao leitor se "já viu alguém ser condenado antes de qualquer julgamento?" E diz que "infelizmente, é o que tem acontecido com os juízes no Brasil".

Responsável por fazer o julgamento de magistrados quando o caso chega o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon diz que o texto é "de uma irresponsabilidade absoluta". "É um

exagero que às vezes toca as raízes da irresponsabilidade", afirmou a corregedora, que também é ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em entrevista publicada ontem pela Gazeta.

A reportagem tentou contato com Gil Guerra depois das novas declarações da ministra, mas não conseguiu encontrá-lo para que ele comentasse o assunto. Kfourri Neto, do Tribunal de Justiça, afirmou que a ideia da campanha é "evitar a generalização". "No Paraná nós não temos bandidos de toga. Até porque nunca nenhum juiz do estado recebeu uma condenação do CNJ", afirmou o desembargador.

INTERATIVIDADE

A credibilidade dos juízes no Brasil está abalada? Por quê?

Escreva para

leitor@gazetadopovo.com.br

As cartas selecionadas serão publicadas na Coluna do Leitor.



Gil Guerra; presidente da Amapar diz que a confiança da população é necessária.

31 OUT 2011

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Cargos comissionados

A criação de cargos de assessores dos juízes é necessária, pois há um acúmulo absurdo de trabalho submetido aos juízes estaduais, a demanda por justiça cresce a cada dia, mas a estrutura dos poderes não acompanha o crescimento (a mesma análise serve para o Ministério Público). O cargo, sendo de confiança do magistrado (ou do promotor público), pode ser provido em comissão, com o acompanhamento da produtividade. Se queremos uma Justiça rápida e eficaz (Justiça lenta é sempre injusta), é preciso equipar as instituições.

Antônio Basso Filho

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER 31 OUT 2011

Refis – pagamento com precatórios e reconsolidação

O “Refis da crise” entrou no palco dos ajustes pós-prazos de consolidação. A Secretaria da Receita Federal, em harmonia com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, editam normas administrativas olhando para garantir o sucesso do programa de parcelamento de dívidas, em benefício dos cofres federais. Este desiderato só pode ser atingido, olhando aqueles órgãos também para os contribuintes.

Ultimamente temos presenciado atitudes do Fisco como um todo, no sentido de não esquecer a galinha dos ovos de ouro (o contribuinte). E foi assim que veio à luz a Portaria Conjunta n.º 9 (Procuradoria e Receita) facultando às empresas usar valores de “precatórios” para amortização de dívidas inscritas no programa do Refis.

Resalte-se que se trata — finalmente — de uma janela para movimentar créditos que a ultracotrovertida legislação blinda, sob o rótulo de dívidas governamentais postergadas. E nem se sabe até quando. Não bastam os quinze anos de um dos mandamentos, há outro que subordina às verbas orçamentárias nunca suficientes para tais liquidações. Bem, está em andamento a modificação dessas barbaridades que desiludem os credores de indenizações (principalmente) lhes outorgadas pelo Poder Judiciário. E são os ministros do Supremo Tribunal Federal (à falta de iniciativa do Legislativo) que vão consertar a máquina quebrada pela Emenda Constitucional n.º 62/09, que é a chamada “PEC do Calote”. É a OAB quem propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade que agora está em julgamento.

Essa sensibilidade que atende à realidade econômica beneficia as contribuintes desde que — elas próprias — sejam titulares desses direitos contra a União, ou seja, se, por um lado o governo admite a compensação, por outro também veda a utilização de valores deferidos judicialmente a terceiros. Com isso, fica trancado o mercado de precatórios abertamente existente, ao menos para cobertura do que declarado para parcelamento no Refis. Essa limitação contraria a velocidade e volume de absorção de numerário, em infindáveis processos que inundam nossas cortes. Mas não deixa de ser um alívio aos que são devedores e credores face ao mesmo ente federal.

Na continuação da depuração de cabimento das benesses do Refis, marchas e contramarchas movimentaram a semana sobre possível concessão de “reconsolidação”. Boatos de reabertura de prazos para correção de erros, seja dos contribuintes, como da Receita, foram desfeitos. O que resta de concreto, é a possibilidade de retificar pela via administrativa algum erro de inclusão, ou de exclusão, de débitos em relação ao aproveitamento do programa de parcelamento, incorreção essa, ocorrida por algum motivo, talvez falha na aplicação ou cálculo.

A eliminação do erro se dará por via da reconsolidação que será delineada apropriadamente, com efeitos destinados tão somente às mencionadas inclusões ou exclusões científicas à Receita ou Procuradoria no já decorrido prazo para serem elencados débitos. Neste ponto, por amor à razão, entendemos que se o lapsus ocorreu por defeito do

mecanismo operacional do poder concedente, e este negue oportunidade para restauração do que pedido havia sido pelo devedor — incluir ou excluir — o Judiciário pode mandar repor nos devidos termos e valores.

Há, portanto, falhas de parte a parte verificadas a posteriori das declarações consolidadas, que poderão ser eliminadas.

Falta de bafômetros restringe fiscalização

31 OUT 2011

Com número reduzido de equipamentos e policiais, PM não consegue fazer blitzes exclusivos no interior do estado para flagrar motoristas bêbados

Com bafômetros em falta e impunidade de sobra, a Lei Seca não consegue barrar motoristas embriagados no perímetro urbano. Responsável pela fiscalização de trânsito, a Polícia Militar tem em algumas das maiores cidades do interior, como Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, apenas um bafômetro em funcionamento. Há municípios sem os equipamentos e outros onde a corporação recorre aos aparelhos da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O resultado disso é haver nas maiores cidades do interior, em média, 20 notificações de motoristas alcoolizados ao mês, ou seja, menos de uma por dia.

Em cidades pequenas, como Itaipulândia (Oeste), não há aparelhos. Quando há ocorrências, a PM precisa acionar a polícia em São Miguel do Iguaçu ou Medianeira. Em Maringá, os bafômetros da PM estão em manutenção há mais de dois meses, o que faz a corporação usar o equipamento do posto da PRF, em Marialva. Para isso, é pre-

ciso deslocar o suspeito até o local. Os policiais de trânsito de Maringá alegam que a quantidade de bafômetros disponível não faz diferença pois o equipamento fica na sede da polícia por não ser adequado circular com ele na viatura para evitar danificá-lo.

O problema se agrava ainda mais porque, ao número reduzido de bafômetros, soma-se o déficit de efetivo. Por isso, a Polícia Militar não consegue fazer blitzes exclusivos para monitorar motoristas embriagados. Em geral, os flagrantes são registrados em fiscalizações de trânsito ou quando ocorrem acidentes.

Em Foz do Iguaçu, a PM trabalha com apenas um bafômetro, porque os demais estão em manutenção. O tenente responsável pelo Pelotão de Trânsito, Edson Dal Pozzo, diz que a falta do equipamento não é problema porque, se for preciso, pede-se a colaboração da Guarda Municipal e da PRF, que também têm bafômetros. A exemplo das demais cidades paranaenses, a maioria dos flagrantes de motoristas embriagados em Foz do Iguaçu é feita durante blitzes de trânsito, a partir de uma suspeita. Com um efetivo de trânsito de 34 policiais, o maior dos últimos anos, a PM não consegue atender a todas as solicitações e fazer com frequência blitzes exclusivos para autuar motoristas embriagados. "Sempre que possível no fim de semana fazemos operações no setor central da cidade e dividimos

esforços com a operação Cavalo de Aço [que fiscaliza motos]", diz.

O tenente da PM Sheldon Vortolin explica que a manutenção dos bafômetros é feita uma vez por ano pelo Instituto de Pesos e Medidas. Para o tenente, o tempo em que o bafômetro fica em manutenção não compromete o trabalho da PM porque há cooperação entre as corporações. "É uma questão de logística facilmente resolvida", diz.

Segundo a PM, mesmo quando se recusam a fazer o teste de bafômetro, os condutores são notificados. O encaminhamento à delegacia depende do laudo do bafômetro por isso quem se recusa a fazer o teste não é encaminhado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

ALERTA

CONTINUAÇÃO

31 OUT 2011

Brecha gera Impunidade

Para o advogado e especialista em trânsito, Marcelo Araújo, o número reduzido de bafômetros é um problema para a polícia porque às vezes é necessário deslocar um equipamento usado em uma blitz para atender a ocorrência de um acidente. "Além do trabalho programado, há a necessidade de atender a acidentes e os policiais não conseguem estar em dois locais ao mesmo tempo", diz.

O especialista em segurança pública Jorge Lordello defende a realização das blitz e a ampliação do número de bafômetros em uso. No entanto, alerta que a sensação de impunidade é um problema. "Com o passar do tempo, a lei mostrou brechas e o condutor foi relaxando. As pessoas acham que vão escapar de uma blitz e,

se forem pegas, não vão soprar o bafômetro", diz.

Em Curitiba, por exemplo, motoristas usam o Twitter para descobrir onde há pontos com blitz e desviar. Em São Paulo, bares que ofereciam transporte para clientes, quando a lei foi lançada, hoje abandonaram o serviço.

Para Lordello, a saída para reduzir o número de motoristas alcoolizados ao volante é alterar a lei, criando dispositivos para obrigar o motorista a fazer o teste de bafômetro. Um deles é o usado nos exames de DNA no qual quem se recusa a fazer o teste é enquadrado na presunção de culpa.

Ao comparar a Lei Seca à Lei Antifumo, Lordello resume: "A lei antifumo é tão dura que não precisa de fiscalização", diz. (DP)

FLAGRANTES

Notificações por embriaguez ao volante até setembro deste ano no perímetro urbano.

	Notificações	Bafômetros em uso pela PM
Foz do Iguaçu	175	1
Londrina*	182	2
Ponta grossa	197	1
Maringá	191	0**
Curitiba	1.185	3

* Notificações até 19 de outubro.

** Usa da Polícia Rodoviária Federal.

31 OUT 2011

GAZETA DO POVO

MARCO NA TRANSPARÊNCIA

Não é porque demorou mais de 20 anos desde a promulgação da Constituição Cidadã para se regulamentar o direito de acesso à informação que não se tem motivos para comemorar

A aprovação da Lei de Acesso à Informação pelo Senado é um marco para a consagração da transparência na administração pública brasileira. Isso não só porque rejeitou a tentativa de instituir o sigilo eterno nos documentos oficiais, proposto pelo senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL), mas porque consagra o direito fundamental inscrito no artigo 5.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo. E não é porque demorou mais de 20 anos desde a promulgação da Constituição Cidadã para se regulamentar o direito de acesso à informação que não se tem motivos para comemorar.

Além do significativo avanço que passam a ter os cidadãos no campo das informações oficiais, no plano internacional o fato de o Brasil até recentemente não ter a regulamentação de uma lei de acesso a dados públicos vinha sendo considerado uma contradição. Isso porque, em conjunto com os Estados Unidos, o Brasil preside o grupo Parceria Governo Aberto, iniciativa internacional cujo objetivo é justamente estimular a transparência e a abertura dos organismos governamentais.

Para se tornar lei, falta agora tão-somente a sanção da presidente Dilma Rousseff, o que se espera que ocorra o mais rápido possível. Recorde-se que o projeto estava parado no Senado desde abril de 2010, quando foi aprovado na Câmara dos Deputados. A demora de um ano e meio para a votação do Senado tem seus responsáveis, a começar pelo ex-presidente e senador Fernando Collor de Mello e terminando no presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), ambos reticentes à democratização das informações. Até o último instante, Collor defendeu a aprovação de seu

substitutivo ao projeto, que previa o sigilo eterno de documentos considerados secretos. Em nome do direito que têm os brasileiros de poderem conhecer as decisões tomadas pelos governantes e mantidas em sigilo, prevaleceu o bom senso e Collor foi derrotado por 43 votos a 9. A votação sepultou de vez a ideia totalmente contrária ao que se espera de um Estado republicano, em que a coisa pública deve ser tratada de modo o mais transparente possível.

Importante mencionar que a Lei de Acesso à Informação regula o direito do conhecimento às informações mantidas sob sigilo por órgãos públicos nas três esferas de governo e nos três poderes. Para tanto, os documentos passam a ser classificados em: reservados, com sigilo máximo de 5 anos; secretos, com prazo de 15 anos; e ultrasecretos, por um período de 25 anos, podendo ser prorrogado pela autoridade, não passando de 50 anos. Importante frisar que a lei, assim que for sancionada, colocará à disposição da sociedade mais um instrumento de acesso a informações e dados de interesse público. Pelo disposto no texto aprovado, os dados requeridos deverão ser prestados imediatamente e, caso isso não ocorra, o órgão requisitado terá o prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 para atender ao pedido. Oportunamente, a lei aprovada prevê também que os documentos oficiais sejam tornados disponíveis em formato digital na internet.

GAZETA DO POVO

31 OUT 2011

108 mil participam da primeira fase da OAB

COLUNA DO LEITOR

Exame da OAB

Discordo da decisão do STF de que o Exame de Ordem seja constitucional. É de interesse da OAB. Com o voto desse ministro, ele deixa claro que as faculdades não qualificam ninguém.

Amarildo Vicente

■ Mais de 108 mil candidatos de todo o país fizeram ontem a prova da primeira fase do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Esta é a primeira edição desde que o Supremo Tribunal Federal decidiu rejeitar o recurso de um bacharel em direito e considerar o exame constitucional. As informações são da Agência Brasil.

Na última quarta-feira, o STF decidiu, por unanimidade, que o exame de ordem da OAB para admissão na carreira é constitucional. Como o caso tem repercussão geral, o que foi decidido pelo tribunal será aplicado em todos os processos semelhantes que correm na Justiça.

O exame de ordem foi criado em 1994, com a aprovação da Lei do Estatuto da Advocacia e da OAB. Desde então, milhares de candidatos vêm sendo reprovados como o que ocorreu na edição mais recente, em que apenas 15% foram aprovados. A próxima fase do está marcada para 4 de dezembro.

BESSA

O jornalista e escritor Laurentino Gomes, autor dos best-sellers *1808 e 1822*, participará da Semana da História no Spa Lapinha, na Lapa, entre os dias 13 e 19 de novembro.

A advogada curitibana Natasha da Motta R.C. Bernal foi premiada na semana passada com o segundo lugar no concurso de monografia em Direito Notarial e Registral promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo.

3 1 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Brasil está atento à situação dos brasiguaios

Eduardo dos Santos,
embaixador do Brasil no Paraguai

O Brasil tem fortes relações bilaterais com o Paraguai, principalmente depois da conclusão, na década de 1980, das obras da Hidrelétrica de Itaipu. Mas foi justamente a partir da construção da usina que se intensificou a migração de brasileiros para o país vizinho, estimulados pelo preço e pela qualidade das terras paraguaias.

Hoje, segundo estimativa da Embaixada do Brasil no Paraguai, há 200 mil brasiguaios, o nome que se dá aos brasileiros que fizeram deste país sua casa. Produtores de soja, milho e fumo, muitos brasiguaios passam por problemas, como falta de documentação pessoal e de comprovação da titularidade de terras.

Em entrevista à Agência Brasil, o embaixador do Brasil no Paraguai, Eduardo dos Santos, fala das ações do governo brasileiro para minimizar esses problemas:

O que a embaixada está fazendo para ajudar os brasileiros que vivem no Paraguai e estão com problemas fundiários?

A questão dos brasiguaios envolve dois aspectos: o migratório e o fundiário. Há um grande número de brasileiros aqui que não tinha documentação e sua situação migratória tinha de ser regularizada. Isso foi objeto de muitas negociações no Mercosul, quando foram concluídos acordos prevendo a regularização migratória do status de residência dos migrantes que moram e trabalham na região. Graças à entrada em vigor desses acordos e a decisões políticas dos dois países teve início o processo de regularização,

migratória dos brasileiros residentes no Paraguai, em 2010. Em uma série de mutirões, já foram documentados mais de 10 mil brasileiros.

Não é um número pequeno diante do número de brasileiros no Paraguai?

Existem cerca de 200 mil brasileiros no Paraguai, mas nem todos estão irregulares. Constatamos brasileiros que estavam no Paraguai há mais de 40 anos e nunca tiveram um documento. Não tinham cidadania, não tinham conta em banco, não podiam comprar um bem. Nós estamos resgatando a cidadania e a dignidade das pessoas que estão aqui e que são imigrantes.

E a questão fundiária, que providências estão sendo tomadas? A questão fundiária é mais complexa, porque envolve a situação fundiária do país, que não é muito clara. Aqui há muitos casos de superposição de títulos.

Os brasileiros são grandes produtores, mas há também médios e pequenos, e sem-terra? Realmente há pequenos e médios produtores, mas os sem-terra são todos paraguaios. Essa é uma questão [a da documentação] delicada aqui no país, que não é

tão simples, porque as autoridades do Paraguai consideram que há muitos casos que precisam ser esclarecidos, cujos títulos de propriedade não são facilmente comprováveis. Mas a grande maioria dos produtores brasileiros comprovou seus títulos e os entregou com certidões de propriedade.

Quanto tempo levará para se resolver isso?

A solução para a questão da terra depende muito de quanto o governo paraguaio vai avançar no aprofundamento dessas reformas, das medidas de regularização da propriedade da terra. Envolve uma política de cadastramento rural e de georreferenciamento.

“Hoje existem cerca de 200 mil brasileiros no Paraguai, mas nem todos estão irregulares.”

GAZETA DO POVO

CONDENAÇÃO

PR transfere presos para país de origem

31 OUT 2011

Uma cerimônia na sede da delegacia da Polícia Federal, em Foz do Iguaçu, marcará o início da transferência dos primeiros presos paraguaios que cumprirão o restante da pena no país de origem. Às 11 horas de hoje, dois detentos que cumprem pena na Penitenciária Estadual 2 serão entregues às autoridades paraguais sobre a Ponte da Amizade. Desde que o Decreto Federal 4.443 de 2002 entrou em vigor, esta é a primeira vez que o direito é concedido a condenados do país vizinho. O Brasil tem acordos bilaterais semelhantes também com a Argentina, Chile, Canadá, Espanha, Irlanda e Reino Unido.

Outros 42 pedidos de presos paraguaios que cumprem pena nas unidades prisionais de Foz do Iguaçu, no Oeste do estado, estão aguardando julgamento pelos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores. O Paraná abriga atualmente 159 detentos estrangeiros (143 homens e 16 mulheres), a maioria sentenciada por tráfico internacional de drogas. Entre os critérios para o benefício estão a sentença definitiva, a vontade do preso, o crime também ser tipificado no país de origem, a concordância das autoridades que o receberão e pena superior a 12 meses ainda a ser cumprida.

O PARANÁ 29 OUT 2011

Alep vota criação da 2ª Vara da Família e mais três juízes para Cascavel

Cascavel – A Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) coloca em pauta nesta terça-feira discussão sobre projeto de lei que cria a 2ª Vara de Família e Anexos de entrância final para Cascavel e prevê a destinação de mais três juízes substitutos para atuarem na Comarca, bem como destina funcionários de serventia.

Hoje 16 magistrados atuam em Cascavel - até ontem eram 17, o juiz substituto Murilo Moreno foi transferido para Curitiba. Ao todo, 6.939 processos estão acumulados na única Vara de Família existente atualmente, que possui apenas uma juíza para dar conta de tudo.

A promessa de melhoria da infraestrutura judiciária local foi feita quarta-feira pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto. A proposta encaminhada ao Legislativo prevê, ao todo, a criação de 787 cargos em comissão para assessoramento de magistrados em todo o Estado, bem como 25 cargos de juiz substituto.

“Estamos otimistas e acreditamos que a melhoria da estrutura ocorrerá a partir de 2012”, destaca o juiz Sérgio Kreuz, diretor da Comarca de Cascavel.

Segundo o presidente da OAB de Cascavel, Juliano Murbach, o requerimento solicitando a instalação da nova Vara foi feito em setembro do ano passado, em conjunto com Fernanda Macedo, titular da 1ª Vara. “Apresentamos dados estatísticos que apontavam o movimento de questões de família superiores a comarcas como a de Maringá e de Ponta Grossa. Nestas duas cidades há duas varas de família, com juiz titular e substituto”, explica.

Segundo Murbach, a importância da conquista é a melhoria do Judiciário como um todo e o reflexo maior é na tramitação mais célere. “Justiça tardia não é justiça”, observa. “Significa dizer que o cidadão, ao ingressar na Justiça, terá a tranquilidade de um julgamento mais rápido”, diz.

29 OUT 2011

O PARANÁ

Cai número de homicídios dolosos

Dados do governo do Estado revelam queda nos roubos consumados neste ano

Curitiba - O número de homicídios dolosos - aqueles em que a pessoa tem intenção de matar - caiu 8,96% no Paraná até setembro, em comparação com os nove meses do ano anterior. O relatório estatístico divulgado ontem pela Secretaria de Estado da Segurança Pública mostra também redução no número de homicídios culposos de trânsito, que tiveram queda de 3,32%, e de roubos consumados, de 7,08%.

Na comparação entre os terceiros trimestres, deste e do ano passado, o número de homicídios apresentou alta de 8,2%. Em relação ao segundo trimestre deste ano o aumento foi de 3,7%.

Nos homicídios dolosos não são computados confrontos com vítimas fatais, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios e suicídios, por causa da tipificação no Código Penal. Todos os dados apresentados no relatório estatístico criminal do terceiro trimestre deste ano, assim dos últimos levantamentos, são referentes às 23 Aisp (Áreas Integradas de Segurança Pública) em todo o Estado.

INTERIOR

Os municípios do interior atingiram números menores ao se comparar o terceiro trimestre de 2010 com o mesmo período deste ano. Em Cascavel, no primeiro trimestre houve 57 casos de homicídio e nos últimos três meses, 44. Foz dos Iguaçu, que teve 47 homicídios dolosos no terceiro trimestre de 2010, teve 30 registros do mesmo crime no mesmo período deste ano.

Francisco Beltrão foi a cidade que apresentou maior diferença entre os números de homicídios dolosos. Foram dois casos no terceiro trimestre do ano passado e 16 este ano, no mesmo período. Na comparação do período de nove meses, a variação é bem menor: foram registrados 33 casos de janeiro a setembro de 2010 e 39 no mesmo período deste ano.

29 OUT 2011

O PARANÁ

PEDRO WASHINGTON

INFORME

Feriadão provoca minirrecesso no Judiciário

Com o feriadão da semana de Finados — alongado com a transferência do Dia do Funcionário Público para segunda-feira — o Supremo Tribunal Federal só terá sessão plenária na próxima quinta-feira. O primeiro item da pauta é, mais uma vez, o julgamento, no mérito, da ação de Inconstitucionalidade proposta em março pelos partidos oposicionistas (PPS, PSDB e DEM) contra o dispositivo da nova Lei do Salário Mínimo, que estabelece a fixação do piso salarial por decreto presidencial, anualmente, até janeiro de 2015.

Representação fidedigna

Pela primeira vez o Paraná tem dois nomes na lista tríplice encaminhada à decisão da presidente Dilma, para ocupar a vaga disponível no Superior Tribunal de Justiça: desembargadora Suzana de Camargo Gomes, do TRF da 3ª Região, nascida em Palmas, Sudoeste do Paraná, e desembargador Néfi Cordeiro, do TRF4, natural de Curitiba. Nesse STJ o Paraná já foi representado em passado recente por um dos mais respeitados ministros de todos os tempos: Milton Luiz Pereira, ex-prefeito de Campo Mourão.

Bibinho dispensado de exame

O terceiro exame para atestar a sanidade mental do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa, Abib Miguel, o Bibinho, não foi realizado no Instituto Médico Legal (IML) de Curitiba ontem. De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), os psicólogos e psiquiatras do IML consideraram que os dois exames feitos anteriormente — em 14 e 19 de outubro — já são suficientes para que o laudo sobre o ex-diretor-geral possa ser feito.

Transparência na escolha de novos ministros do STF

A nomeação do próximo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) é assunto de maior importância. A ministra Ellen Gracie aposentou-se no início de agosto. Há quase três meses, portanto, a sociedade aguarda, ansiosa, a indicação de seu sucessor – ou sucessora, de preferência. No procedimento brasileiro, a nomeação dos ministros pelo presidente da República se dá após a aprovação por maioria absoluta do Senado Federal. Nas duas últimas vagas preenchidas no Supremo, uma pelo ministro Dias Toffoli e outra pelo ministro Luiz Fux, o tempo entre a publicação da indicação no *Diário Oficial* e sua aprovação pelo Senado foi de uma semana. Já entre a aprovação pelo Senado e a nomeação presidencial o tempo foi de dois dias. É muito pouco para que a sociedade tome conhecimento dos antecedentes do candidato e de sua visão do Direito e do mundo e construa uma opinião madura a respeito.

O STF exerce hoje um papel peculiar quando comparado não apenas com outros tribunais constitucionais, mas também com o seu próprio passado. Em 1988, quando os constituintes desenharam a arquitetura do Supremo, o tribunal julgou 16.313 processos. Hoje, os dados mais atualizados mostram que o STF decidiu, em 2010, 103.869 casos. Além disso, as temáticas enfrentadas se diversificaram e ganharam relevo com o passar do tempo – de direitos fundamentais, como aborto e ações afirmativas, a reforma política, incluindo cláusula de barreira e fidelidade partidária. Recentemente o tribunal declarou, por unanimidade, a constitucionalidade da união homoafetiva, decisão que há muito se esperava do

Congresso Nacional. Da mesma forma, supriu omissão do legislador quanto ao direito de greve dos funcionários públicos.

Com a instituição do efeito vinculante, das súmulas vinculantes e da repercussão geral, o Supremo ampliou a sua autoridade sobre todo o Judiciário brasileiro, bem como sobre os Poderes Legislativo e Executivo, dada a amplitude com que pode confirmar ou rever os atos – e omissões – dos Poderes representativos. É num sistema democrático constitucional como o nosso, nenhum Poder deve ficar imune a controles de natureza social.

Considerando a importância de cada integrante do STF – não apenas pelo fato de que as decisões da Corte se dão pelo somatório dos votos individuais, mas também pela enorme quantidade de decisões monocráticas tomadas todos os dias –, é fundamental que as nomeações dos ministros sejam, de alguma forma, observadas mais de perto pela sociedade. Isso não significa propor um controle de ordem eleitoral, mas explorar alternativas para tornar o procedimento mais transparente e mais aberto à participação da sociedade e de suas organizações. Não se propõe, aqui, uma supressão das competências constitucionais conferidas à Presidência da República e ao Senado para a escolha dos ministros do Supremo, mas uma ampliação da transparência desse processo.

Modelos adotados em outros países poderiam inspirar o Brasil. Em regimes parlamentaristas, a participação do Legislativo é naturalmente mais intensa na nomeação dos membros das Cortes constitucionais.

No modelo norte-americano, que nos inspirou, as sabinas dos candidatos à Suprema Corte são rigorosíssimas, envolvendo audiências públicas no Senado preparadas com o apoio da academia e da sociedade civil.

A Argentina, pós-regime militar, estabeleceu um modelo de escolha dos ministros da Suprema Corte que merece a nossa atenção. O início do processo ocorre com a necessária publicação, no prazo máximo de 30 dias contados da vacância, no *Diário Oficial*, na internet e em pelo menos dois jornais de grande circulação, do nome e dos antecedentes dos candidatos que estão sendo considerados pelo Poder Executivo para a vaga. A sociedade civil – incluindo organizações não governamentais, acadêmicos e associações profissionais – tem, assim, a oportunidade de enviar observações fundamentadas a respeito dos candidatos. Depois, no Senado, uma ampla divulgação também precede a audiência pública, abrindo-se a possibilidade de que os cidadãos enviem perguntas. Para além do procedimento, a legislação argentina também impõe que as nomeações atentem para diversidades regionais, equilíbrio de gênero e especialidade temática.

Se o Supremo tem ocupado novos espaços no cenário político-institucional brasileiro, não faz sentido que a escolha de seus integrantes continue a seguir os mesmos ritos do passado.

É fundamental que as nomeações sejam observadas mais de perto pela sociedade

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 OUT 2011

Mudanças institucionais importantes ocorreram com a reforma do Judiciário, porém o mecanismo de nomeação de ministros ainda não sofreu nenhuma alteração. A penúltima vaga aberta no STF demorou aproximadamente seis meses para ser ocupada — demora excessiva, que prejudicou até o julgamento da Lei da Ficha Limpa. A ministra Ellen Gracie deixou o tribunal há mais de dois meses e não se sabe em quanto tempo a presidente indicará um novo nome. No ano que vem, duas vagas deverão ser preenchidas com a aposentadoria dos ministros Ayres Britto e Cezar Peluso.

Temos hoje o privilégio de contar com inúmeras candidatas qualificadas à vaga da ministra Ellen Gracie. Diversos setores da sociedade brasileira têm aproveitado o intervalo para fazer sugestões ao Ministério da Justiça e à Presidência da República de candidatos de sua preferência, nem sempre da maneira mais republicana. A reivindicação mais urgente que um grupo de organizações da sociedade civil tem feito, no entanto, é pela criação de um processo de nomeação mais aberto e transparente. Algo central à democracia brasileira hoje e em plena conformidade com o *ethos* da Constituição de 1988.

DIRETOR E PROFESSOR
DE DIREITO CONSTITUCIONAL
DA DIREITO GV-SP
E ADVOGADA DA CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

29 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-secretário condenado por desvio é morto no PR

Polícia apura assassinato de Luiz Paolicchi, que foi preso por comandar um rombo de R\$ 100 milhões dos cofres de Maringá

Evandro Fadel / CURITIBA

O corpo do ex-secretário de Fazenda de Maringá, no norte do Paraná, Luiz Antônio Paolicchi, de 48 anos, foi encontrado amarrado dentro do porta-malas de um carro e com dois tiros na boca, na noite de quinta-feira, em uma estrada rural da cidade. Em 2000, Paolicchi foi condenado à prisão sob acusação de chefiar uma quadrilha que desviou R\$ 100 milhões, em valores da época, dos cofres públicos. Ele ficou preso até 2005. No ano passado, foi condenado a restituir R\$ 500 milhões à prefeitura paranaense.

A princípio, a polícia tende a descartar a possibilidade de que o ex-secretário foi morto em uma ação de roubo, porque estava com a carteira com R\$ 155,00, cartões de crédito e relógio. Um amigo havia registrado um bole-

tim de ocorrência, comunicando o desaparecimento de Paolicchi e o furto de seu carro. A polícia foi avisada por um telefonema anônimo, na noite de quinta-feira, sobre um automóvel abandonado no distrito de Florianópolis.

Testemunhas disseram que ele tinha sido visto ali já pela manhã. De acordo com a polícia, o corpo foi amarrado com fita adesiva e apresentava ferimentos na boca.

Além de Paolicchi, o ex-prefeito de Maringá na época em que ele foi secretário, Jairo Gianotto, foi condenado a quatro anos e seis meses de reclusão. A acusação era de superfaturamento na construção do Hospital Metropolitano de Maringá, que contava com recursos do Ministério da Saúde.

Gianotto administrou a cidade entre 1997 e 2000, mas renunciou antes do término do mandato. No ano passado, a Justiça Federal também determinou intervenção em uma empresa de envase de água mineral de Paolicchi. A indústria do ex-secretário devia mais de R\$ 1,8 milhão à Receita Federal.

SÔNIA RACY

Novo personagem

Na contestação da sentença arbitral que deu, recentemente, a Daniel Dantas o direito de comprar 3% das ações com direito a voto, a Bradespar (uma das donas da mineradora) tem um torcedor a seu favor: Benjamin Steinbruch.

O empresário, por meio do contrato assinado na época do descruzamento da Vale com a CSN, em 1997, é responsável pela decisão da empresa que gerou esta gigante briga judicial com Dantas.

Personagem 2

Agora, se a Justiça disser que a sentença é definitiva, Dantas poderá ser, novamente, sócio da Vale.

Um prejuízo de mais de R\$ 200 milhões a quem tiver (por decisão legal) que vender as ações para ele a um preço (também por decisão legal) bem inferior ao de mercado.

29 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público faz nova denúncia contra Marcos Valério

O empresário e sua mulher, Renilda, são acusados de lavagem de dinheiro por meio da 2S Participações

Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

O Ministério Público Federal em Belo Horizonte (MG) apresentou nova denúncia à Justiça contra o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e sua mulher, Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza. Eles são acusados de usarem a empresa 2S Participações Ltda. para lavar "vários milhões de reais" provenientes do mensalão. Outras dez ações contra Valério por causa do envolvimento com o esquema tramitam na Justiça Federal em Minas.

Segundo a denúncia, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) detectou, entre setembro e novembro de 2005 - ano em que veio à tona o escândalo do mensalão, cujo processo tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) -, movimentação financeira "atípica" envolvendo Renilda e a 2S, com transferências de grandes somas de dinheiro entre contas da mulher de Valério e da empresa em várias instituições bancárias.

Durante as investigações, a Justiça Federal quebrou os sigilos bancários de Renilda e da empresa e os responsáveis pelas investigações constataram que parte dos recursos teve origem em contas usadas para operar o mensalão, em nome das agên-



Mensalão. Valério já responde a outras dez ações

cias de publicidade SMP&B Comunicação e DNA Propaganda, de propriedade de Marcos Valério e outros sócios, também já denunciados à Justiça.

Prática. O laudo contábil usado para embasar a denúncia diz que as "sucessivas" transferências "não apresentam justificativa econômica e financeira para sua realização" e que este tipo de movimentação "é prática normalmente usada quando o objetivo é dificultar o rastreamento de recursos e impedir a identificação de sua origem primária".

Em depoimento, Renilda afirmou que seu marido era o responsável pela movimentação, mas assumiu que ela também fez transferências entre sua conta pessoal e a da empresa. Segundo o MPF, "os dois denunciados tinham livre acesso à movimentação financeira das contas da 2S Participações". O advogado de Valério e Renilda não foi localizado até o fechamento da edição.

OAB recorrerá de estatização da Fundação Sarney

A seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu na noite de quinta-feira entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade contra o projeto de lei que estatiza a Fundação José Sarney. A proposta havia sido aprovada pelos deputados estaduais maranhenses no dia 19.

A decisão foi tomada em uma longa e concorrida reunião de conselheiros e só confirmou a avaliação que o presidente da seccional estadual, Mario Macieira, já havia apontado quando o projeto foi aprovado na Assembleia maranhense. "Aparentemente, essa lei é inconstitucional", disse ele duas horas depois da aprovação da estatização da Fundação José Sarney.

Na sessão, votaram 22 dos 31 conselheiros estaduais da Ordem foram os votos pela representação e 7 contra, entre eles o de um membro que também integra o conselho deliberativo da fundação.

Avotação começou com o relator do caso, Rodrigo Lago, que é presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB maranhense, apontando uma série de incompatibilidades com as Constituições estadual e federal. Entre os indicadores de inconstitucionalidade apontados pelo advogado está o fato de que o projeto fere o princípio da impessoalidade do bem público, da moralidade e da eletividade, além da alienação de bens efetivada, o que fere o princípio da licitação.

Ainda não há uma data para o encaminhamento da ação ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas deve ocorrer já na semana que vem. Até o fechamento desta edição, o governo do Maranhão não havia se manifestado sobre a decisão tomada pela seccional da OAB. Na semana passada, porém, tinha defendido em nota a constitucionalidade do projeto.

29 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça dá 72 horas para Inep se explicar sobre caso em Fortaleza

Órgão do governo responsável pelo Enem havia pedido prazo de 10 dias para se manifestar, mas juiz federal negou

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem até as 13h45 de segunda-feira para se manifestar sobre o pedido de anulação total ou parcial das provas do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) feito, anteontem, pelo Ministério Público do Ceará.

O prazo foi dado ontem pelo juiz da 1.ª Vara da Justiça Federal do Estado, Luís Praxedes Vieira da Silva. De acordo com ele, o prazo está sendo contado minuto a minuto, desde que a intimação foi entregue – ou seja, às 13h45 de hoje.

O Inep havia pedido a concessão de prazo de dez dias para sua manifestação, “tendo em vista a complexidade do assunto”. Mas o juiz negou.

Com ou sem manifestação por parte do órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), terminado o tempo estabelecido, Vieira da Silva dará a sua posição com relação ao pedido feito pelo procurador da República, Oscar Costa Filho, por meio de uma ação civil pública. Nela, Costa Filho pede a anulação total das provas do Enem. Mas o procurador também aponta uma segunda opção: a anulação apenas das 13 questões que teriam vazado para alunos do Colégio Christus, instituição privada de Fortaleza.

Ao contrário do que o MEC anunciou – que fará uma nova aplicação das provas somente para alunos do colégio cearense –, Costa Filho disse que o ideal seria a anulação do Enem total ou parcial no País inteiro.

Segundo ele, obrigar apenas os alunos do Christus a refazer o Enem é puni-los antecipa-

te por algo que ainda está sendo investigado. “É preciso corrigir no plano onde houve a contaminação. Do contrário, estão apenas elegendo bodes expiatórios”, disse Costa Filho.

Ontem, em Fortaleza, um grupo de estudantes fez uma manifestação de apoio ao procurador. Eles pediram que o Enem não sirva mais como critério de ingresso em algumas universidades públicas, por conta dos incidentes registrados nos últimos anos, como vazamento do tema da redação e de erros de impressão nos cartões de resposta em 2010 e do vazamento da prova de 2009 da gráfica que a imprimia.

Anulação. A Defensoria Pública da União também enviou, ontem, recomendação ao Inep para que sejam anulados os itens comprometidos para todos os estudantes ou para que o concurso seja cancelado integralmente. O defensor público federal Ricardo Salviano, titular do escritório de Direitos Humanos e Tutela Coletiva no Distrito Federal, é o autor. “Como se trata de concurso nacional, a solução não pode ser apenas no âmbito local”, argumentou.

A DPU estabeleceu prazo de dez dias para que o Inep se manifeste sobre a questão.

OSCAR COSTA FILHO

PROCURADOR DA REPÚBLICA

“O concurso (Exame Nacional do Ensino Médio) é nacional. A quebra da igualdade foi para todos. Vão fazer exame de DNA para saber quem teve ou não acesso às questões vazadas?”

O ESTADO DE S. PAULO

MARCO ANTONIO VILLA

República destruída

Vivemos uma época do
vale-tudo. Os homens
públicos desapareceram.
Não há mais ideologia...

30 OUT 2011

Em 1899 um velho militante, desiludido com os rumos do regime, escreveu que a República não tinha sido proclamada naquele mesmo ano, mas somente anunciada. Dez anos depois continuava aguardando a materialização do seu sonho. Era um otimista. Mais de cem anos depois, o que temos é uma República em frangalhos, destruída.

Constituições, códigos, leis, decretos, um emaranhado legal caótico. Mas nada consegue regular o bom funcionamento da democracia brasileira. Ética, moralidade, competência, eficiência, compromisso público simplesmente desapareceram. Temos um amontoado de políticos vorazes, saqueadores do erário. A impunidade acabou transformando alguns deles em referências morais, por mais estranho que pareça. Um conhecido político, símbolo da corrupção, do roubo de dinheiro público, do desvio de milhões e milhões de reais, chegou a comemorar recentemente, com muita pompa, o seu aniversário cercado pelas mais altas autoridades da República.

Vivemos uma época do vale-tudo. Desapareceram os homens públicos. Foram substituídos pelos políticos profissionais. Todos querem enriquecer a qualquer preço. E rapidamente. Não importam os meios. Garantidos pela impunidade, sabem que se forem apanhados têm sempre uma banca de advogados, regularmente pagos, para livrá-los de alguma condenação.

São anos marcados pela hipocrisia. Não há mais ideologia. Longe disso. A disputa política é pelo poder, que tudo pode e no qual nada é proibido. Pois os poderosos exercem o controle do Estado - controle no sentido mais amplo e autocrático possível. Feio não é violar a lei, mas perder uma eleição, estar distante do governo.

O Brasil de hoje é uma sociedade invertebrada. Amorfa, passiva, sem capacidade de reação, por mínima que seja. Não há mais distinção. O panorama político foi ficando cinzento, dificultando identificar as diferenças. Partidos, ações administrativas, programas partidários são meras fantasias, sem significados e facilmente substituíveis. O prazo de validade de uma aliança política, de um projeto de governo, é sempre muito curto. O aliado de hoje é facilmente transformado no adversário de amanhã, tudo porque o que os unia era meramente o espólio do poder.

Neste universo sombrio, somente os áulicos - e são tantos - é que podem estar satisfeitos. São os modernos bobos da corte. Devem sempre alegrar e divertir os poderosos, ser servís, educados e gentis. E não é de bom tom dizer que o rei está nu. Sobrevivem sempre elogiando e encontrando qualidades onde só há o vazio.

Mas a realidade acaba se impondo. Nenhum dos três Poderes consegue funcionar com um mínimo de eficiência. E republicanismo. Todos estão marcados pelo filhotismo, pela corrupção e incompetência. E nas três esferas: municipal, estadual e federal. O País conseguiu desmoralizar até novidades como as for-

mas alternativas de trabalho social, as organizações não governamentais (ONGs). E mais: os Tribunais de Contas, que deveriam vigiar a aplicação do dinheiro público, são instrumentos de corrupção. E não faltam exemplos nos Estados, até mesmo nos mais importantes. A lista dos desmazelos é enorme e faltariam linhas e mais linhas para descrevê-los.

A política nacional tem a seriedade das chanchadas da Atlântida. Com a diferença de que ninguém tem o talento de um Oscarito ou de um Grande Otelo. Os nossos políticos, em sua maioria, são canastrões, representam mal, muito mal, o papel de estadistas. Seriam, no máximo, meros figurantes em *Nem Sansão nem Dalila*. Grande parte deles não tem ideias próprias. Porém se acham em alta conta.

Um deles anunciou, com muita antecedência, que faria um importante pronunciamento no Senado. Seria o seu primeiro discurso. Pelo apresentado, é bom que seja o último. Deu a entender que era uma espécie de Winston Churchill das montanhas. Não era, nunca foi. Estava mais para ator de comédia pastelão. Agora prometeu ficar em silêncio. Fez bem, é mais prudente. Como diziam os antigos, quem não tem nada a dizer deve ficar calado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 OUT 2011

Restarir. Quem acompanha pela televisão as sessões do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e as entrevistas dos membros do Poder Executivo sabe o que estou dizendo. O quadro é desolador. Alguns mal sabem falar. É difícil - muito difi-

cil mesmo, sem exagero - entender do que estão tratando. Em certos momentos parecem fazer parte de alguma sociedade secreta, pois nós - pobres cidadãos - temos dificuldade de compreender algumas decisões. Mas não se esquecem do ritualismo. Se não há seriedade no trato dos assuntos públicos, eles tentam manter as aparências, mesmo que nada republicanas. O STF tem funcionários somente para colocar as capas nos ministros (são chamados de "capinhas") e outros para puxar a cadeira, nas sessões públicas, quando alguma excelência tem de se sentar para trabalhar.

Vivemos numa República bufa. A constatação não é feita com satisfação, muito pelo contrário. Basta ler o Estado todo santo dia. As notícias são desesperadoras. A falta de compostura virou grife. Com o perdão da expressão, mas parece que quanto mais canalha, melhor. Os corruptos já não ficam envergonhados. Buscam até justificativa histórica para privilégios. O leitor deve se lembrar do símbolo maior da oligarquia nacional - e que exerce o domínio absoluto do seu Estado, uma verdadeira capitania familiar - proclamando aos quatro ventos seu "direito" de se deslocar em veículos aéreos mesmo em atividade privada.

Certa vez, Gregório de Matos Guerra iniciou um poema com o conhecido "Triste Bahia". Bem, como ninguém lê mais o Boca do Inferno, posso escrever (como se fosse meu): triste Brasil. Pouco depois, o grande poeta balano continuou: "Pobre te vejo a ti". É a melhor síntese do nosso país.

3 0 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

São Paulo teve 16 motoristas presos por homicídio doloso neste ano

A polícia prendeu em flagrante neste ano 16 motoristas por homicídio doloso (com intenção de matar) após acidentes graves na cidade de São Paulo. Os dados são de um levantamento inédito da Polícia Civil.

Ele mostra que dez desses casos ocorreram após o engenheiro Marcelo Málvio Alves de Lima, de 36 anos, causar a morte da advogada Carolina Menezes Cintra Santos, de 28. Segundo a polícia, ele dirigia alcoolizado e em alta velocidade seu Porsche 911 turbo, no Itaim-Bibi, zona sul. Ele nega.

O acidente com o Porsche no dia 9 de julho foi um ponto de inflexão na forma como a polícia trata os acusados desses crimes na capital. Até então, só haviam sido acusados de homicídio doloso ao volante um motoboy que atropelou um PM na Rodovia Raposo Tavares, dois rapazes que participavam de um racha na zona leste e outros dois acusados de roubo que mataram no trânsito durante perseguição policial.

O fato de ter bebido antes de provocar o acidente passou a ser preponderante para o indiciamento por homicídio doloso, depois de 9 de julho. Foi uma decisão do diretor da Polícia Judiciária da Capital, delegado Carlos José Paschoal de Toledo.

Depois disso, foram dez prisões. Em nove delas, a ingestão de álcool - normalmente associada à alta velocidade - foi tomada pela polícia como indicativo de que o motorista assumiu o risco de matar. Nenhum desses nove

indiciados continua preso - todos obtiveram o direito de responder ao processo em liberdade. Além dos 16 casos com morte, houve um enquadrado como tentativa de homicídio e outro como lesão corporal dolosa.

Os dados mostram que os motoristas jovens são os menos prudentes. De 16 detidos, nove têm entre 19 e 29 anos - só três acima dos 40. Todos são homens. A região recordista de prisões por morte no trânsito em geral foi a zona leste (seis casos). Quando só a bebida é a causa do acidente, as zonas sul e oeste, conhecidas pela vida noturna, respondem por sete dos nove casos - três na zona oeste e quatro na zona sul.

Entre os casos em que a bebida foi apontada como fundamental para a ocorrência das mortes, os veículos conduzidos são: dois Gol's, um Golf, um Fiesta, um caminhão, um Peugeot 206, um Porsche 911 Turbo, uma Toyota Hilux e um Camaro.

Proximidade. Nem sempre a vítima do motorista alcoolizado é um pedestre ou um desconhecido. Em um acidente no dia 20, na Avenida do Cursino, zona sul, um comerciante de 22 anos dirigia em alta velocidade e alcoolizado, segundo a polícia, quando bateu em um caminhão de lixo. O passageiro foi arremessado para fora do carro e morreu na hora. Eram amigos de infância. Situação semelhante aconteceu com um caminhoneiro que, alcoolizado, bateu na parede do Túnel Ayrton Senna e viu seu ajudante morrer, em 28 de agosto.

O ESTADO DE S. PAULO

GLENDIA MEZAROBBA 30 OUT 2011

Juízos opostos

Ao contrário da Argentina, por aqui até hoje nenhum agente da repressão foi condenado

A pena de prisão perpétua imposta pelo Judiciário argentino a 12 acusados de violar direitos humanos durante a última ditadura, na mesma semana em que o Senado brasileiro aprovou a criação de uma Comissão da Verdade, constitui aquele tipo de oportunidade, que de vez em quando a história nos dá, de refletir em perspectiva comparada sobre as escolhas que as sociedades fazem, os valores que abraçam e os caminhos que trilharam.

Para além da persistência das vítimas e seus familiares e os altos e baixos que caracterizam a luta por justiça, não por acaso a simultaneidade de decisões evidencia quão distinto tem sido o desenvolvimento dos processos de acerto de contas dos dois países com o legado de violência das respectivas ditaduras. Na Argentina, a responsabilização dos acusados começou há quase três décadas. Em 1983, menos de três meses depois de ter sido eleito presidente, Raúl Alfonsín assinou decreto estabelecendo que integrantes das três primeiras juntas deveriam ser levados a julgamento perante o Supremo Conselho das Forças Armadas, sob a acusação de envolvimento em mais de 700 crimes. Líderes dos Montoneros e do Exército Revolucionário do Povo também teriam de prestar contas à Justiça. Em seguida, declarou nula a autoanistia recém-concedida pelos militares - antes disso, vários julgados já a consideravam inconstitucional. Em 1985 o general Jorge Videla e o almirante Emilio Massera foram condenados à prisão perpétua. Outros militares receberam penas diversas. Todos foram exonerados e destituídos de suas condecorações e titularidades.

Sentindo-se ameaçados, aumentaram a pressão para que o governo encerrasse suas investigações. Como consequência, foram aprovadas as leis do Ponto Final e da Obediência Devida. A legislação escandalizou os defensores de direitos humanos e levou às ruas milhares de argentinos. Os tribunais continuaram a processar alguns oficiais de escalão intermediário. Quando Alfonsín renunciou, eram sete os chefes militares condenados à prisão. Seu sucessor, Carlos Menem, não demorou a alterar a política que vinha sendo desenvolvida até a

aprovação das chamadas *leyes del olvido*. Editou decreto interrompendo todos os julgamentos e perdoando 290 pessoas. Na época, aproximadamente 75% dos argentinos opuseram-se à decisão. Um ano mais tarde, concedeu outro perdão, beneficiando cinco militares condenados no julgamento das juntas, bem como Mario Firmenich, antigo líder dos Montoneros. Em 2003, nova reviravolta com a promulgação da Lei 25.779, que declarou "insanavelmente nulas" as *leyes del olvido*. Dois anos depois, a Suprema Corte declarou inválidas e inconstitucionais as leis do Ponto Final e da Obediência Devida, abrindo, de forma definitiva, a possibilidade de que fossem processados os principais crimes cometidos na ditadura, com decisões como as dessa semana.

Ao contrário da Argentina, por aqui até hoje não se tem notícia da condenação de nenhum agente da repressão, embora o Estado brasileiro venha sendo responsabilizado na arena civil desde a ditadura. Os alcances que sustentam a aparentemente inabalável torre verde-amarela da impunidade são muitos. Começam no desinteresse da sociedade pelo tema e por seu elevado grau de tolerância à violência, passam pela ilegalidade que permeia as relações entre o Estado brasileiro e seus cidadãos e incluem a ausência, ao término da ditadura, de eleições diretas para presidente e do consequente debate em torno dos crimes do período. Impossível ignorar o conservadorismo da magistratura e ao menos um aspecto institucional, que evidencia quão difícil pode ser o acesso à Justiça em *terra brasileira*: a prerrogativa do Ministério Público, que lhe confere papel de titular da ação penal para crimes de iniciativa pública, como são tortura e morte no Brasil. O que equivale a dizer que aqui só excepcionalmente a vítima ou seus familiares podem ingressar com uma ação desse tipo na Justiça, enquanto na Argentina a própria vítima de um crime, ou mesmo seus familiares, no caso dos mortos e desaparecidos, podem iniciar ações penais.

CONTINUA

30 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Além de ter conseguido superar as próprias limitações na esfera jurídica, como a anulação das leis de impunidade, a Argentina também tem contribuído de maneira significativa para o avanço da legislação internacional de direitos humanos. Um exemplo concreto foi o encaminhamento, dado pelos sucessivos governos do país, à recomendação feita em 1984 por sua pioneira comissão da verdade (a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas, ou Conadep) para que fossem sancionadas normas que possibilitassem “declarar crime de lesa-humanidade o desaparecimento forçado de pessoas”, e que conseguiu contemplá-la plenamente. Junto com a França, a Argentina acabou por se tornar a principal patrocinadora da Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 2006. Um avanço importante, se considerarmos que em 1980 a própria ONU havia estabelecido, amplamente em resposta à situação vivida na Argentina, um grupo de trabalho sobre desaparecimentos forçados, e a França, dada a condição de pátria do país, havia vetado a candidatura da Argentina à secretaria-geral da instituição, com base nas violações de direitos humanos praticadas pela ditadura.

●
GLENDIA MEZAROBBA É CIENTISTA POLÍTICA
E PESQUISADORA DA UNICAMP. AUTORA
DE *UM ACERTO DE CONTAS COM O FUTURO*
(HUMANITAS FFLCH/USP)

30 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

FRASE

"Mineiro é aquele que quando tem barro vai atrás, quando tem poeira vai na frente e quando tem porteira vai no meio"

GERALDO ALCKMIN, governador de São Paulo, na pré-estreia do filme *Tancredo* - *A Travessia*



Guarda-sol

O TJ-SP transferiu o feriado do servidor público de sexta para amanhã. Para enforçar a terça-feira. Indignado, funcionário da Justiça queixou-se à coluna: "Só me resta protestar... na praia".

TUTTY

Eu, hein!

Inspirado em discurso de José Sarney, o senador Lobão Filho quer transformar a corrupção em crime hediondo. Isso é, mais ou menos, como propor uma lei em defesa dos homossexuais com a bênção do deputado Jair Bolsonaro.

Semáforo

OOO

CASAS BANHA

Segundo decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), a rede Casas Bahia deverá pagar R\$ 5 mil por danos morais a uma funcionária por tê-la obrigado a usar broches com as expressões "Quer pagar quanto?" e "Olhou, levou".

31 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

O mercado jurídico brasileiro

Em recente reunião com os dirigentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a presidente eleita da American Bar Association (a Ordem dos Advogados dos EUA), Laurel Bellows, propôs que as duas entidades criem uma comissão para discutir a abertura do mercado brasileiro de serviços legais. Ela também manifestou preocupação com os processos que tramitam nos tribunais de ética e disciplina da OAB, questionando parcerias entre escritórios brasileiros e estrangeiros.

Pela legislação em vigor, advogados estrangeiros só podem atuar no Brasil como consultores em matérias relacionadas ao direito de seus países de origem. Além de terem de se cadastrar na OAB, eles não podem comandar ou influenciar a gestão dos escritórios nacionais nem compartilhar instalações. Segundo o jornal *Valor*, 80 dos 100 maiores escritórios de advocacia do mundo já atuam no País no mercado de consultoria em direito estrangeiro, que movimenta US\$ 15 bilhões por ano.

Este ano, a OAB suspendeu por quatro meses o exercício profissional de dois advogados paulistas, acusados de se associar irregularmente a um escritório americano. Foi a primeira vez que a entidade tomou uma decisão tão dura. Ela entendeu que o escritório dos dois advogados servia de fachada para uma banca de Miami.

O interesse dos escritórios estrangeiros em atuar no Brasil de-

corre do alto número de fusões de empresas brasileiras, dos investimentos do governo em gás e extração de petróleo na camada pré-sal e da chegada de empreiteiras multinacionais com o objetivo de participar das licitações para as obras de infraestrutura da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016. Grandes escritórios brasileiros têm interesse em aprofundar parcerias – e até em se fundirem – com grandes firmas mundiais do setor. Algumas áreas da advocacia empresarial são tão rentáveis que, na Inglaterra, entrará em vigor em 2012 uma lei que permite o controle das firmas de advocacia

Empresas de advocacia americanas querem operar no Brasil e encontram resistências

por empresários do setor de serviços e até por fundos de investimento. Pela nova lei, a advocacia passa a ser um negócio como qualquer outro.

No Brasil, a atuação das bancas estrangeiras é regulamentada pelo Provimento 91 da OAB, que é uma "autarquia especial". Baixado em 2001 com o objetivo de preservar a "soberania da advocacia brasileira", o Provimento 91 considera nulos os atos praticados por advogados não inscritos na entidade. É essa legislação que a presidente da American Bar Association quer revogar, sob a alegação de que a globalização unificou os mercados de bens e serviços e aprofundou o caráter transnacional dos negócios. "Na medida em que o mundo se torna mais plano, precisa-

mos construir relações entre advogados não só em torno dos direitos individuais, mas também em questões econômicas", diz Bellows.

Há algumas semanas, autoridades inglesas da área de comércio exterior anunciaram que propõem ao governo brasileiro a abertura do mercado jurídico nacional. Representando 102 entidades de advogados das três Américas, a Federação Interamericana de Advogados promoveu recentemente uma reunião para que elas discutissem a questão.

Procurando garantir a reserva de mercado para seus filiados, a OAB sempre foi contra essa medida, lembrando que os Estados Unidos e a União Europeia também criaram barreiras para o ingresso de advogados estrangeiros.

Por seu lado, as empresas estrangeiras alegam que os advogados brasileiros não estão preparados para atender às suas demandas, especialmente nos casos de contratos que envolvem questões muito específicas, do ponto de vista técnico e econômico. Os defensores da reserva de mercado reconhecem as limitações do ensino jurídico, mas alegam que parte dos advogados brasileiros tem capacitação técnica, conhecimento linguístico superior aos dos colegas estrangeiros e "compromisso deontológico adequado aos interesses nacionais".

Por envolver grandes interesses econômicos e políticos, essa discussão provavelmente acabará sendo deslocada para organismos multilaterais responsáveis pela regulação do comércio mundial.

O ESTADO DE S. PAULO

Aval do STF

a exame da

OAB acirra

polêmica 31 OUT 2011

Bacharéis veem como 'política' decisão do Supremo de considerar a prova constitucional

Apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na semana passada, de que o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é constitucional, a legitimidade da prova continua provocando polêmica entre advogados, estudantes e entidades do mundo do Direito.

Por unanimidade, os ministros do STF rejeitaram um recurso de um bacharel do Rio Grande do Sul e decidiram pela obrigatoriedade da prova. Hoje, o exame da OAB é a porta de entrada para o mundo profissional dos bacharéis de Direito. Apenas os aprovados no exame obtêm o registro profissional e podem advogar. Ontem ocorreu mais uma edição da prova (*mais informações nesta página*).

Para a OAB, a decisão do STF era esperada. "Surpresa seria se a decisão fosse no sentido contrário", afirma Edson Cosac Bortolai, presidente da Comissão Permanente de Exatão e Exame de Ordem da OAB-SP. "A prova não é um concurso como outro qualquer - não há número de vagas, quem atingir o mínimo passa e a entidade torce pela aprovação."

O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, afirma que a imposição de um exame que regulamente o direito de exercer profissões deve crescer no País. "A tendência é essa por

conta da expansão dos cursos de ensino superior em carreiras como Direito, Medicina e Engenharia, em que maus profissionais podem causar danos à sociedade", explica. "Há cursos ruins e, por isso, surge a necessidade de que exista uma qualificação para além da universidade. Se existisse exame para outras carreiras, o resultado (baixa aprovação) não seria diferente", afirma.

Apelação. João Volante, autor da ação contra exame da OAB que foi ao STF, afirma que a decisão foi política e que val apelar para a Organização Internacional do Trabalho (OIT). "Não foi uma decisão à luz da legislação federal e da Constituição. A nossa Carta Maior foi praticamente rasgada pelos ministros", afirma ele. "Vamos esperar decorrer dez dias do julgamento, este que não foi feito no mérito do meu recurso extraordinário, e vamos nos reunir para decidir os próximos passos."

Itacir Flores, secretário-geral do Movimento Nacional dos Bacharéis de Direito, concorda e afirma que a OAB se comporta como o "quarto poder nacional". "Essa decisão é uma injustiça muito grande com 200 mil bacharéis que estão no mercado", disse. "Precisamos achar formas de aproveitar esses profissionais, em alternativas como estágios que valham como registro profissional", sugere.

Dificuldades. A prova da OAB sempre provocou polêmica. A penúltima edição teve recorde de reprovação: 90%. Já a última edição apresentou uma melhoria: 14,83% foram aprovados.

Eduardo Sabbag, advogado e professor de cursinhos preparatórios para a OAB, destaca que o principal problema em torno do exame é que não se discute a causa dos baixos índices de aprovação. "O ensino jurídico no Brasil hoje é insuficiente e a causa disso é a mercantilização desse ensino, por conta da proliferação de instituições de baixa qualidade", afirma.

Apesar de concordarem que a prova é indispensável, os professores de cursinhos afirmam que o exame tem aspectos problemáticos. "Além do preço alto da inscrição, de R\$ 200, existem outros fatores, como o conteúdo da primeira fase", afirma Alexandre Mazza, advogado e professor da rede de ensino LFG. "As questões têm um grau de complexidade incompatível com o que se pode exigir de quem está saindo da universidade, mesmo que seja uma de primeira linha."

CONTINUA

31 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Transparência. Para Mazza, que lida há 12 anos com candidatos do exame da OAB, há pontos discutíveis também na segunda fase da prova. "Essa etapa, que é a peça prático-profissional, não tem uma correção transparente. É revoltante, porque a prova é boa, mas correção é injusta e falta a divulgação dos critérios de atribuição de nota", opina. "Com tudo isso, dificilmente um candidato que acaba de sair da faculdade passa na primeira vez; a média é de três a cinco tentativas até ser aprovado."

• Uma prova que divide opiniões

OPHIR CAVALCANTE

PRESIDENTE DA OAB

"A crítica ao custo da inscrição na prova, de R\$ 200, é injusta e parte de quem enxerga a Ordem como uma entidade que recebe recursos do Estado. A Ordem se mantém com o pagamento das anuidades dos advogados. Além disso, o exame não pode ser custeado por esse dinheiro."

EXANDRE MAZZA

ADVOGADO E PROFESSOR DA LFG

"O valor da inscrição é mais caro do que qualquer concurso público. O candidato paga esse valor mesmo não indo para a segunda etapa. Não tem sentido como remuneração do custo para elaboração da prova – se for muito difícil, poucos passam nessa etapa e eles arrecadaram a mesma quantia."

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 31 OUT 2011

Primeira fase da prova atrai 108 mil bacharéis em Direito

Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, o primeiro após decisão do STF, foi realizado em 162 municípios

Cedê Silva
ESTADÃO.EDU

Mais de 108 mil bacharéis em Direito de todo o Brasil estavam inscritos para a primeira fase do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), realizada ontem em 162 municípios. Foi a primeira prova desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na quarta-feira, rejeitar o recurso de um bacharel em Direito e considerar constitucional a exigência do exame para o exercício da advocacia. Criada em 1994, a prova foi alvo de ações na Justiça.

O exame da Ordem foi criado com a aprovação da Lei do

Estatuto da Advocacia e da OAB, cujos dispositivos estão sendo questionados no STF. Desde então, milhares de candidatos vêm sendo reprovados, a exemplo do que ocorreu na edição mais recente, em que menos de 15% foram aprovados – 18 mil dos 121 mil inscritos.

De 1997 para cá, segundo a OAB, o número de cursos de direito passou de 200 para 1,1 mil, formando anualmente cerca de 90 mil bacharéis. De acordo com números divulgados no ano passado por Jefferson Kravcheyn, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil

tem mais cursos de Direito do que todos os outros países do mundo somados.

Em julho deste ano, o presidente da (OAB), Ophir Cavalcante, afirmou estar "estarecido" com o parecer do subprocurador-geral da República Rodrigo Janot, que concluiu que é inconstitucional a exigência de aprovação no exame da ordem para o exercício da advocacia.

"O parecer não se sustenta", argumentou o presidente, na época. "O inciso 13 do Artigo 5.º da Constituição diz que é livre o exercício de qualquer profissão, atendidas as qualificações que a lei estabelecer. Ora, a Lei 8.906/94 estabeleceu como condição o exame de ordem", disse.

Na visão de Cavalcante, ao fazer o vestibular o aluno já sabe que o curso é para ser bacharel em Direito. "O graduando não faz curso para ser advogado ou juiz". A próxima fase do exame está marcada para o dia 4 de dezembro.

Corrida à OAB

108 mil

bacharéis prestaram o exame

1,1 mil

cursos de Direito existem no País

O ESTADO DE S. PAULO STJ diz que Campo de Marte é da Prefeitura

Decisão prevê devolução de terrenos e indenização por área de uso da Aeronáutica

1 OUT 2011

A disputa pela posse do terreno do Campo de Marte, na zona norte de São Paulo, que já dura 53 anos, ganhou um novo capítulo. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa à Prefeitura, adversária da União na Justiça. Corroborando voto de 2008 do ministro Herman Benjamin, a 2.ª Turma do STJ mandou a União devolver imediatamente ao Município todas as áreas sem uso e não essenciais à aviação ou à defesa. Além de indenizar a capital pela ocupação.

Mas a briga judicial ainda não terminou. Na última segunda-feira, a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a nova decisão. Notificada na quinta-feira, a Procuradoria-Geral do Município tem agora 15 dias para apresentar contra-argumentação ao Supremo e tentar ficar em definitivo com a posse do terreno.

O acórdão do STJ determina que o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) – que havia dado razão à União no primeiro julgamento – estipule a metragem exata da área a ser reintegrada ao Município e o valor da indenização a ser paga pela União.

No recurso extraordinário ao STF, a AGU alega que o STJ “não poderia voltar a analisar as provas que convenceram o juízo (TRF) de que o imóvel em ques-

ção era próprio nacional”. Também sustenta que não havia provas nos autos do processo que pudessem mostrar que as terras do Campo de Marte não tinham uso ou emprego específico.

Prefeitura e União alegam ser donas do terreno de cerca de 2 milhões de metros quadrados. De acordo com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), 975 mil m² estão atualmente sob sua gestão. Lá funcionam hangares e pistas do aeroporto e do Aeroclube de São Paulo.

A área restante, de 1,1 milhão de m², é gerida pelo Ministério da Defesa, que mantém no local uma série de instalações da Força Aérea: Hospital da Aeronáutica, Parque de Material Aeronáutico, Prefeitura da Aeronáutica, Centro Logístico e Subdiretoria de Abastecimento, além de uma vila militar com residências de oficiais e do Clube de Suboficiais e Sargentos (CSSASP).

Dentro desse espaço há um trecho preservado de Mata Atlântica, cortado por um córrego, além de seis campos de futebol cedidos a clubes amadores e um terreno de apoio do Sambódromo do Anhembi. O espaço é usado pela São Paulo Turismo (SP-Turis) como estacionamento e cemitério de carros alegóricos das escolas de samba da capital – o local mantém até hoje esqueletos de alegorias utilizadas do carnaval passado.

Expansão. Se a posse for realmente confirmada pela Justiça, a Prefeitura planeja expandir o Parque Anhembi – espaço dedicado a feiras e eventos – e criar uma nova área verde no local, aproveitando as saídas da mata próximas da Avenida Brás Leme. A ideia é antiga e já havia sido proposta nas gestões Celso Pitta e José Serra.

No governo de Marta Suplicy, cogitou-se negociar o Campo de Marte para abater a dívida do Município com o governo federal. A gestão Kassab, por sua vez, ainda não tem estimativa de quanto uma eventual indenização poderia render ao Tesouro Municipal.

Há também interesse privado na área. Empresas do mercado imobiliário e arquitetos já apresentaram projetos de parques, shoppings, espaços de shows e centro de eventos para o Campo de Marte – apostando também na desativação do aeroporto e das atividades da Aeronáutica.

● Movimento

289.577

passageiros usaram o Aeroporto do Campo de Marte entre janeiro e setembro deste ano.

100.533

pousos e decolagens ocorreram no mesmo período no local, que só opera voos executivos.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 31 OUT 2011

Espaço foi confiscado na Revolução de 32

A polêmica em torno do terreno do Campo de Marte é mais do que centenária – começa em 1891, quando o governo do Estado considerou a área terra devoluta e a repassou ao Município. Mas a União defende que as terras pertenceram a uma sesmaria entregue pela Coroa portuguesa à Companhia de Jesus e haviam sido confiscadas, em 1759, pelo Marquês de Pombal, na época da expulsão dos jesuítas. Assim, não poderiam ter sido entregues à Prefeitura como devolutas (sem uso, ocupação ou finalidade, segundo a definição da Lei de Terras de 1850).

A justificativa foi rejeitada. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que, se estavam abandonadas, mesmo que confiscadas, eram devolutas e podiam, sim, ter sido cedidas ao Município.

Em 1912, o governo municipal entregou a área para a Força Pública do Estado usar como local de treinamento da cavalaria e, mais tarde, campo de aviação militar. Com a Revolução Constitucionalista de 1932, o governo federal aboliu a aviação militar paulista e tomou o Campo de Marte.

O Município não pôde recorrer da decisão durante o Estado Novo. Só em 1945, com a queda da ditadura de Getúlio Vargas, a cidade começou a negociar a recuperação da área e, como não obteve sucesso, decidiu entrar na Justiça em 1958. Desde então, a ação circula pelos tribunais. O Tribunal Regional Federal da 3.^a Região deu razão à União em 2005. A Prefeitura recorreu e, três anos depois, o primeiro acórdão do STJ deu ganho de causa ao Município.

Em setembro, o tribunal reafirmou que a Prefeitura tem direito sobre a área. Só onde houver construções aeroportuárias e de defesa nacional – parque de material bélico, hospital, base aérea e alojamentos da Aeronáutica –, a posse permanecerá da União, que deverá indenizar a Prefeitura.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Beti cassada 1

29 OUT 2011

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou, por unanimidade, o registro de candidatura de Beti Pavin (PSDB) a deputada estadual pelo Paraná, por entender que ela era inelegível no momento do pedido de registro para disputar as eleições do ano passado. Beti é ex-deputada estadual e ex-prefeita de Colombo, cidade da Região Metropolitana de Curitiba. As contas públicas de 2001, quando ela era prefeita, foram rejeitadas por irregularidades decorrentes de improbidade administrativa.

Beti cassada 2

Entre outros problemas, havia despesas feitas sem licitação e promoção pessoal por meio de publicidade institucional. Segundo os ministros do TSE, a inelegibilidade de cinco anos de Beti passou a contar a partir de 2009. Beti não se elegeu no ano passado e perderia a vaga de suplente de qualquer forma, porque neste ano ela migrou do PMDB para o PSDB. No ano que vem, ela tem planos de disputar a prefeitura de Colombo novamente.

PODER SEM PUDOR

Dr. Bermuda, não

O conselheiro federal da OAB Afeife Mohamat Hajj, do Mato Grosso do Sul, numa reunião da entidade, chamou de "Dr. Sergio Bermuda" um dos advogados mais admirados do País, o carioca Sergio Bermudes. Ele reagiu, lembrando que seu nome não é "doutor bermuda", mas foi inútil: constrangido e um pouco nervoso, Afeife não conseguiu pronunciar corretamente o nome do colega do Rio de Janeiro.

29 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

Presos paraguaios serão transferidos

Foz do Iguaçu - Apesar de ter assinado um acordo bilateral com o Paraguai estabelecendo a transferência de paraguaios condenados no Brasil para o país de origem em 2002, apenas na próxima segunda-feira será realizada a primeira transferência de sentenciados para a nação vizinha.

Dois estrangeiros que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu 2 (PEF 2) por tráfico internacional de drogas serão transferidos para Cidade de Leste, no Paraguai, onde cumprirão o restante da pena a que foram condenados. Além destes, outros 40 pedidos de presos paraguaios na região estão aguardando decisão dos ministérios da Justiça e das Relações Exteriores.

A transferência é resultado do esforço conjunto de instituições dos dois países - entre elas o Conselho da Comunidade na Execução Penal, Consulado Paraguai, Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - para o cumprimento do Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas e Crianças sob Tratamento Especial promulgado, no Brasil, pelo Decreto 4.443/2002.

De acordo com a advogada Luciane Ferreira, que preside o Conselho da Comunidade na Execução Penal em Foz do Iguaçu, os pedidos para transferência dos presos tiveram início em 2008. O trâmite até a primeira transferência foi demorado porque "foi necessário um dedo político, até porque é um procedimento diplomático inédito". "Até hoje o que acontecia era o estrangei-

ro cumprir toda a pena no Brasil e depois ser expulso do País", explicou.

De acordo com a presidente do Conselho da Comunidade, mais de 2 mil estrangeiros estão presos no País, dos quais 317 são paraguaios e destes, 90 estão em Foz do Iguaçu. "Essa transferência é importante para efetivar o tratado que ainda não havia sido contemplado e serve para humanizar o cumprimento da pena. Os paraguaios sofrem por estar em outro país e também não recebem a visita de familiares", disse.

O cônsul-adjunto do Consulado do Paraguai em Foz do Iguaçu, Jorge Mancuello, disse que "a transferência contribui para o processo de ressocialização." No total já foram solicitados a transferência de 14 mulheres e 26 homens que estão condenados no Brasil. Noventa por cento deles estavam envolvidos com tráfico de drogas", comentou Mancuello.

Em Cidade de Leste, 52 brasileiros estão presos, principalmente por tráfico de drogas, roubo e furto. "No entanto não houve pedidos de transferência para o Brasil, até porque muitos dos presos consideram a justiça brasileira mais rígida que a paraguaia. E um dos requisitos para transferência é que o preso aceite a ação", disse a advogada.

A cerimônia que marcará a ação inédita entre o Brasil e o Paraguai será realizada na delegacia da Polícia Federal, em Foz do Iguaçu e contará com a presença de autoridades dos dois países.

3 0 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Condenação em Ivaiporã 1

A Juíza da Vara Cível de Ivaiporã (Norte), Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, condenou por improbidade administrativa dois vereadores da cidade, Edvaldo Aparecido Montanheri (PTB), presidente da Câmara, e Ademir Soares de Souza (PSD), além de um ex-vereador, Giovane Pedroso (PSDB). A sentença é resultado de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP). Na denúncia, o MP alega que os parlamentares se utilizaram indevidamente de veículos oficiais, da Câmara, para fins particulares.

Despacho da juíza

Em seu despacho, a juíza afirma que "os acusados não apresentaram qualquer prova documental que comprove que os mesmos estavam frequentando os referidos estabelecimentos comerciais a trabalho". A sentença condena os vereadores ao ressarcimento integral do dano – valor ainda não apurado – e, ainda, à perda da função pública, suspendendo os direitos políticos dos acusados pelo período de cinco anos. Ainda cabe recurso. Os parlamentares não foram encontrados pela Reportagem para comentar o assunto.

FOLHA DE LONDRINA

Leis antigas

ainda regem

condomínios

30 OUT 2011

Novos espaços de convivência alteraram o conceito de vida em condomínio, mas muitos mantêm normas dos anos 1960, ignorando atualizações do Código Civil, em vigor desde 2003

O Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão recente, deliberou que moradores de ruas fechadas e vilas ficassem isentos dos pagamentos das contribuições mensais. A inconstitucionalidade do tema traz à tona um assunto recorrente e muito discutido por especialistas da área: o conceito de vida em condomínio e o fato de, decorridos mais de 50 anos da promulgação da lei 4591/64, muitos condomínios ainda não atualizaram suas convenções e regimentos internos, adequando-os ao que rege o novo Código Civil, que entrou em vigor em 2003.

O retrocesso, em alguns casos, pode até mesmo cancelar o que foi deliberado em assembleia. De acordo com o advogado do Sindicato da Habitação e Condomínios (Secovi), Danilo Serra Gonçalves, toda vez que se precisa recorrer à legislação para dirimir uma si-

Em Londrina, 70% dos condomínios ainda não alteraram a Lei 4591/64

tução como a citada acima ou esclarecer dúvidas sobre qual procedimento deve ser adotado, em certos casos a sensação que se tem, conforme o especialista em Direito Imobiliário, é de vazio.

"Os síndicos e condôminos se deparam com uma legislação antiga, vaga e obsoleta", afirma. "Os condôminos acham que a lei não está ultrapassada, mas está. Se a convenção e o regimento interno do condomínio estiverem pautados na lei 4591/64 e aplicarse, por exemplo, a lei nova, no que diz respeito as assembleias, essa poderá ser anulada", completa.

Ele explica que a maioria dos condomínios de Londrina, cerca de 70%, não fizeram alteração na Lei 4591/64, que trata sobre os condomínios.

"Mesmo assim a obrigação do síndico de um condomínio é seguir o que rege o novo Código Civil", afirma. Para ele, o que impede a atualização é o fato da cidade ser relativamente nova. "Falamos em novo Código Civil. Entretanto, as semelhanças com os artigos da legislação anterior, de 1964, são tamanhas que muitos ainda se confundem. Muitos artigos da referida lei de 1964 ainda vigoram no que tange às incorporações", explica.

As alterações sofridas segundo Gonçalves, se referem à multa por atraso no pagamento de condomínio, que foi reduzida de 20% para 2%; a nomenclatura de edifício para edilício, a proibição do voto do inadimplente em reuniões e a possibilidade de representação, se aprovada em assembleia.

CONTINUA

30 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"Porém, nenhuma dessas modificações alterou significativamente a legislação anterior", advertê. "Mesmo antes de entrar em vigor o novo Código Civil, muitas convenções já previam, por exemplo, a proibição do voto do inadimplente", complementa.

Conforme Gonçalves, na lei anterior a primeira convocação de uma assembleia acontecia com prazo de oito a 10 dias e a segunda convocação só ocorria oito dias depois. "Com o novo Código Civil a primeira convocação pode ser de urgência, com prazo inferior a cinco dias, e a segunda assembleia pode ocorrer meia hora depois", salienta.

Sobre a questão de bairros se tornarem condomínios Gonçalves é taxativo. "Não se pode simplesmente fechar um bairro e dizer que ele se tornou um condomínio e querer cobrar dos moradores a cota condominial. Isso é ilegal. Quando alguém cobra de outrem o que é ilegal, torna-se obrigado a ressarcir a quantia até em dobro, além de arcar com as custas advocatícias", esclarece.

Gonçalves recomenda que antes de se adquirir um lote é preciso verificar e estudar a convenção e regimento interno do condomínio para avaliar se o terreno enquadra-se, de fato, na legislação de condomínios.

FOLHA DE LONDRINA

O trágico trânsito brasileiro

● *A embriaguez é apontada como uma das principais causas de acidente*

31 OUT 2011

As mortes provocadas por acidentes de trânsito nas estradas, ruas e avenidas de todo o Brasil atingiram status de epidemia. Números divulgados na semana passada pelo Ministério da Saúde contabilizam 40.610 vítimas fatais no ano passado, resultado 8% maior do que o registrado em 2009.

As internações hospitalares de vítimas do trânsito subiram 15%, atingindo cerca de 146 mil em 2010. Conforme o balanço, a escalada de vítimas havia sido interrompida em 2009, primeiro ano completo após a lei seca, quando foi registrada queda inédita na década.

O trágico resultado é amparado em três explicações: provável relaxamento da lei seca, uma vez que a embriaguez é apontada como uma das principais causas de acidente; aumento do número de motocicletas em circulação no País e péssimo estado de conservação das rodovias brasileiras, como apontou pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes divulgada nesta semana.

Não é de hoje que a lei de trânsito é considerada branda. São vários atenuantes e, além disso, os motoristas utilizam-se de brechas para evitar passar pelo teste do

bafômetro. Sem a comprovação do teor alcoólico, dificilmente há uma condenação judicial.

Outro fator é a falta de estímulos à utilização do transporte coletivo. Com a melhora da economia e das condições de vida da

população, é natural que os consumidores invistam em meios de transporte próprios, ganhando conforto e praticidade. Além disso, há que se considerar que o transporte coletivo não funciona bem na maioria das cidades. Veículos superlotados, tarifas altas e atrasos são problemas recorrentes em todo o País.

Por isso, a única conclusão a que se chega é a necessidade de mais investimentos em campanhas educativas. Somente a conscientização de toda a população, e não somente dos motoristas, sobre a necessidade de cumprimento das leis de trânsito, da utilização de equipamentos obrigatórios de segurança e da importância da sobriedade ao volante é que pode reduzir os trágicos números do trânsito brasileiro.

A punição exemplar dos infratores também deve continuar ocorrendo. A impunidade, tão reinante em várias esferas da sociedade brasileira, serve de combustível para que infrações e crimes continuem acontecendo.

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

Do Enem à OAB

A vantagem do exame da OAB tem sido mostrada pela estatística entristecedora: o índice da reprovação

29 OUT 2011

O STF (Supremo Tribunal Federal) confirmou esta semana a constitucionalidade do Exame de Ordem. A notícia chega quando se acaba de descobrir fraude no exame do Enem, destinado a alunos do ensino médio, sem saber precisamente de sua extensão. Na confirmação do exame da OAB, o principal beneficiado é o cliente, porque a seleção qualificadora dos que pretendem exercer a advocacia preserva o interesse de quem vai a juízo. O ministro Marco Aurélio, ao relatar a matéria no julgamento do STF, disse com ênfase: "Justiça é bem de primeira necessidade".

Os demais oito ministros presentes à sessão votaram com o relator, inclusive o presidente Cezar Peluso e o vice Ayres Britto. Tratando-se de matéria com repercussão geral, a decisão se estenderá a outras ações propostas no mesmo sentido, pois foi afirmado que o Estatuto da Advocacia, nessa parte, não viola qualquer dispositivo da Carta Magna.

O Exame de Ordem tem desagradado muita gente. Foi objeto de queixas ante o número de formados em direito reprovados pela OAB. Muitas dessas queixas ou críticas também se vinculam a interesses econômicos insatisfeitos, quando o ensino mal conduzido gera a reprovação da maioria dos candidatos. Infelizmente são provenientes de escolas que privilegiam a aprovação sem exames sérios aptos a assegurar o nível cultural e profissional compatível com a necessidade de preservar o direito da clientela. Ocorre o oposto nos casos em que

há preocupação dominante com a chamada "rotatividade da freguesia discente".

Reconhecida a constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, as críticas (ingênuas ou maliciosas) passarão para o segundo plano. A importância do Exame de Ordem, a benefício desse bem de vida, na expressão do ministro Marco Aurélio, também crescerá à medida que o congestionamento das pautas do Judiciário for progressivamente afastado ou pelo menos diminuído, com a melhor qualidade da advocacia. Crescerá a confiança na realização da Justiça oficial.

A vantagem do Exame de Ordem tem sido mostrada pela estatística entristecedora: o índice da reprovação. Outro ângulo mostra a importância que faculdades com milhares de alunos têm dado ao percentual de formados saídos de suas aulas que conseguem aprovação. No pólo oposto, o mesmo segmento será obrigado a melhorar a qualidade do ensino. Imagine o leitor a repercussão no caso de escolas que só conseguiram a aprovar índice mínimo de alunos ou mesmo sem terem um só aprovado.

Parte substancial da culpa da degradação se deve aos alunos, quando se interessam pelo diploma a qualquer custo. Queixam-se dos encargos econômicos, mas não fazem igual avaliação crítica da baixa qualidade do mesmo "produto".

Outra parte da responsabilidade é a da falta de critérios mais severos para o ensino universitário, apesar da liberdade constitucional as-

segurada. Na área do direito levou à aprovação quase automática a cada ano, para formandos cujo diploma final só significava um "status" social, quando a função essencial da escola é a de habilitar o profissional com a qualidade esperada por todo cliente para ser seu representante em juízo. Em síntese: o STF assegurou a certeza de que a defesa da Justiça será melhorada a benefício da cidadania.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Um país melhor 29 OUT 2011

BRASÍLIA—O debate de quase uma década sobre a Lei de Direito de Acesso a Informações Públicas acabou circunscrito de maneira excessiva ao tema dos documentos secretos e ultrassecretos. Sobretudo porque aqui, no Brasil, existia a regra, legal, do sigilo eterno —renovações sucessivas do segredo, de maneira indefinida.

Essa obsessão se materializou por um motivo principal: o fato de a ditadura militar brasileira, entre várias da América Latina, estar no grupo das menos esclarecidas.

Muitos especialistas se espantaram no exterior com a ênfase dada ao fim do sigilo eterno no Brasil. Rosental Calmon Alves, professor de jornalismo na Universidade do Texas, em Austin, considera mais relevante o conceito de dar transparência aos atos cotidianos da administração pública. "Os documentos secretos são uma parte ínfima do que o Estado produz", diz ele.

Rosental está certo. E esse é o maior desafio da aplicação da lei: implantar uma cultura de transparência pró-ativa sobre todos os atos dos governos em todos os níveis. Órgãos e entidades aqui em Brasília, nos Estados e nas cidades terão de seguir a "observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção", diz a nova regra. Precisam divulgar "informações de interesse público, independentemente de solicitações".

Como demorou mais para nascer, a lei brasileira determina também que seja "obrigatória" a divulgação dos dados na "rede mundial de computadores (internet)".

O governo terá de possibilitar "a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações".

São avanços enormes. Se vierem a se tornar realidade, claro. Dependem dos governos e da pressão dos cidadãos. Dando certo, o Brasil certamente será um país melhor.

FOLHA DE S. PAULO

Brasil tem 40 mil

mortos no 29 OUT 2011

trânsito em

apenas um ano

Número registrado em 2010 pelo governo é o maior em uma década e meia

Segundo técnicos, uma das explicações para aumento da violência em ruas e estradas é o relaxamento da lei seca

No ano passado, os acidentes de trânsito em estradas, ruas e avenidas deixaram cerca de 40 mil mortos no país.

Trata-se do maior número registrado pelo Ministério da Saúde em ao menos 15 anos.

Pelas estatísticas recém-compiladas pelo governo federal, 40.610 pessoas morreram em acidentes em 2010, 8% mais que no ano anterior.

As internações hospitalares de vítimas do trânsito também subiram —15%—, beirando 146 mil no ano.

A escalada de vítimas havia sido interrompida em 2009, primeiro ano completo após a lei seca, quando houve queda inédita na década.

No ano seguinte, a quantidade superou patamares anteriores. "Há uma verdadeira epidemia de lesões e mortes no trânsito", diz Alexandre Padilha, ministro da Saúde.

A pasta atribui a elevação principalmente ao aumento —de 12%— da frota de motos. Pelo segundo ano, as mortes de motociclistas superaram inclusive as de pedestres, sendo líder entre todos os tipos de vítimas cujos detalhes são conhecidos.

O ministério também diz que, ao longo dos anos, houve "melhoria estatística", devido a casos que antes eram subnotificados. No entanto, diz Padilha, isso por si só não justificaria as 3.016 mortes a mais contabilizadas em 2010.

RESPONSABILIDADES

O balanço do ministério foi apresentado no Rio, durante o 18º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, da ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos).

Técnicos incluem, entre as explicações para a alta do número de vítimas, um provável relaxamento da lei seca.

O ministro reconhece que "há evidências de que é preciso intensificar" esse controle, porque a embriaguez é uma das principais causas de acidentes. Mas ele alega ser uma atribuição dos Estados.

Especialistas também elencam ações sob responsabilidade do governo federal.

Em 2009, por exemplo, uma lei sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) regulamentou a profissão de mototaxista.

A medida foi criticada por boa parte dos técnicos, pela avaliação de que estimularia a difusão desse transporte.

O governo federal também é criticado por incentivos à produção e venda de motos e carros (em detrimento do transporte coletivo, que deixam menos vítimas) e pelo congelamento de parte do dinheiro arrecadado com multas de trânsito (que deveriam ser investidos, por exemplo, em prevenção de acidentes).

30 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Tribunais de Contas são comandados por suspeitos em ações

Três presidentes de TCEs deixaram seus cargos; em sete Estados, chefes dos órgãos são alvos de questionamentos

Para cientista político, conselheiros escolhidos pelo Legislativo têm dificuldade de julgar as contas de forma isenta

FELIPE BÄCHTOLD
DE PORTO ALEGRE
CÍNTIA ACAYABA
DE SÃO PAULO

Reduto de ex-políticos semiaposentados, Tribunais de Contas dos Estados são presididos por suspeitos envolvidos em operações da Polícia Federal e réus em processos que tramitam na Justiça.

Três presidentes desses órgãos de fiscalização tiveram que deixar seus cargos nos últimos meses por suspeitas de irregularidades. Em ao menos sete Estados, o atual comando do órgão também é alvo de questionamentos.

A Procuradoria-Geral da República assinou há duas semanas o pedido de afastamento do presidente do TCE do Rio de Janeiro, Jonas Lopes de Carvalho, ao denunciá-lo por suspeita de envolvimento em irregularidades apuradas na Operação Pasárgada, da Polícia Federal.

Dezesseis prefeitos foram presos na ação, de 2008, que apurava facilitação de bene-

fícios a municípios.

A cúpula do TCE de Minas também foi alvo de suspeitas na mesma operação. Uma autorização do Superior Tribunal de Justiça permitiu à polícia ouvir o presidente Antônio Carlos de Andrada e outros membros. A investigação ainda não está concluída.

A mesma corte mandou afastar há um mês o então presidente do TCE de Roraima, Marcus Hollanda, que virou réu em uma ação penal ligada à Operação Gafanhoto, da PF. Quem assumiu o cargo dele foi Essen Pinheiro, que também é réu em outro processo no STJ.

No Acre, o chefe do TCE responde a processo por peculato. No Amapá, a PF fez ação de busca e apreensão na casa do presidente em maio. Os presidentes no Ceará e no Espírito Santo acabaram dei-

xando seus cargos.

Criados para fiscalizar e julgar ações dos governantes nos Estados, os TCEs se tornaram atrativos para nomeações políticas. A maior parte dos integrantes é escolhida pelo Legislativo, o que garante presença de ex-deputados.

O cargo tem status vitalício e salário de desembargador.

O cientista político Bruno Speck, que fez estudo sobre os TCEs na Unicamp, diz que "alguém indicado pelo governador vai ter dificuldade de julgar de forma isenta as contas do governo."

OUTRO LADO

A direção dos TCEs alvos de processos na Justiça negaram irregularidades.

Em Minas, a defesa do chefe do órgão disse que não há vínculo da instituição com suspeitas levantadas contra dirigentes do TCE-RJ.

A defesa do presidente do tribunal do Rio afirmou que não há provas contra ele. No Amapá, o advogado Paulo Martins disse que o presidente Regildo Salomão nunca foi considerado suspeito. Em Mato Grosso, a defesa do presidente do TCE conseguiu inocentá-lo em primeira instância, mas há recurso. Os demais não responderam ou não foram localizados.

“Alguém indicado pelo governador, vai ter dificuldade de julgar de forma isenta as contas do governo

BRUNO SPECK
cientista político da Unicamp que fez estudo sobre os Tribunais de Contas dos Estados

30 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Disputa judicial sobre Louro José volta à 1ª instância

Processo de 2004 corria em segredo no Tribunal de Justiça de SP e foi anulado em maio por falta de provas

Ação pelos direitos do papagaio de espuma pode levar Ana Maria Braga a pagar multa por 14 anos de uso do bicho

DE SÃO PAULO

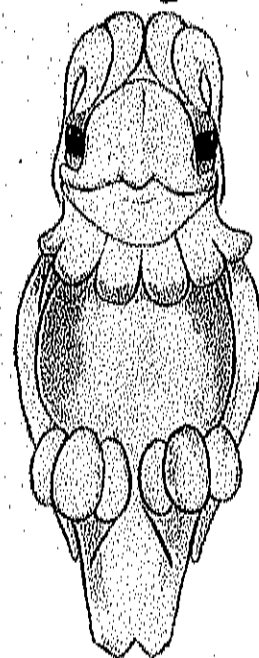
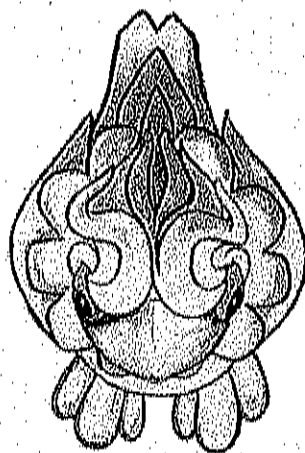
Louro José não foi julgado culpado. Nem inocente. Mas foi julgado.

Em maio, o desembargador José Carlos Ferreira Alves, da 2ª Câmara de Direito Privado de São Paulo, votou pela anulação, em segunda instância, do processo que envolve o papagaio de espuma.

Fiel escudeiro da apresentadora Ana Maria Braga desde 1997, Louro José virou alvo de disputa em 2004, quando os artistas Antonio Marcos Costa de Lima e Renato Aparecido Gomes resolveram reivindicar a autoria do boneco — registrado em nome de Ana Maria e Carlos Madrulha, seu empresário.

Em 2005, Lima e Gomes — especialistas em criar bonecos para programas infantis — venceram a ação em primeira instância. Por lei, o direito de imagem é de quem desenha, e não de quem concebe.

Madrulha apelou ao Tribunal de Justiça, onde a ação permaneceu por seis anos,



Desenhos originais do Louro José, de autoria da dupla Lima e Gomes, conseguidos pela Folha na Escola de Belas Artes da UFRJ

até ser anulada, em maio, por falta de provas. Na prática, isso significa que o caso, que corre em segredo de justiça, volta à estaca zero.

Sérgio Fama D'Antino, advogado de Carlos Madrulha e Ana Maria Braga, se diz contente com a decisão: "Agora haverá uma instrução das provas, que é o que pleiteamos na acusação".

Márcio Carvalho da Silva, defensor dos artistas Lima e Gomes, também comemora: "O juiz de primeira instância achou suficiente julgar com

base em declarações da Ana Maria Braga na TV [onde, supostamente, ele teria dito não saber desenhar]. Julgamento antecipado é uma caixinha de surpresas."

Caso percam a ação, Ana Maria e Madrulha terão que pagar uma multa retroativa pelos 14 anos em que o papagaio esteve na TV.

Procurada, Ana Maria não quis se declarar.

A Globo diz que "não comenta questões sub judice e, neste caso, não é parte no processo".

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ EDUARDO CARDOZO E PAULO ABRÃO

Comissão da Verdade e memória da nação

O governo Dilma empenhou sua agenda política em torno da aprovação da Comissão da Verdade e da construção do Memorial da Anistia Política

30 OUT 2011

O Brasil vive desde sua independência um processo contraditório no que diz respeito a sua memória.

Na afirmação da nação emergente, consolidou-se uma história oficial, donde todos os atos de violência foram ou glorificados ou relegados ao esquecimento.

Esse processo foi eivado por um viés elitista, marcado por duas características: uma leitura histórica sob a perspectiva dos países centrais e uma tradição narrativa que assume as versões oficiais dos vencedores e colonizadores.

Apenas muito recentemente o Estado passou a enfrentar, de maneira aberta, as sequelas de seu passado de violações "esquecidas".

Os fatos desvelados pelas Comissões de Mortos e Desaparecidos e da Anistia, a partir da oitiva das vítimas, confrontaram a versão dos "vencedores", registrada nos documentos oficiais da ditadura, formulados para encobrir torturas e execuções. As comissões de reparação assentaram uma narrativa plural, que buscou contemplar a perspectiva dos (outrora) vencidos, juntando-se a uma nova tradição memorialística, de revelação do legado dos regimes autoritários.

O Brasil finalmente começou a buscar sua história negada, enfrentando crítica recorrente dos relatórios dos organismos internacionais de proteção dos direitos humanos nos últimos 20 anos: a de que, em seu acerto de contas com o passado autoritário, não tenha estabelecido mecanismos de revelação da verdade histórica e construído espaço de memória e homenagem às vítimas das violações.

Duas medidas surgiram para superar essa crítica. Dando sequência às iniciativas do governo Lula, o go-

verno da presidenta Dilma empenhou sua agenda política em torno da aprovação da Comissão da Verdade e da construção do Memorial da Anistia Política no Brasil.

A lei que institui a Comissão da Verdade possui muitas qualidades.

A primeira delas, a de suprir a lacuna jurídica quanto à positivação do direito à verdade como direito fundamental do brasileiro.

A segunda, a de possuir poderes para levar a cabo um trabalho inédito, tendo equipe com dedicação exclusiva e integral para sistematizar todas as graves violações de direitos humanos (e sua autoria) por meio de um amplo processo de escuta pública e coleta documental.

Poderá ainda propor medidas e reformas institucionais para prevenir futuros crimes contra a humanidade. É inegável a relevância política de tal Comissão nascer com o apoio de todos os partidos, o que lhe confere autoridade para transpor um ambiente de negação histórica e permite tratar dos temas mais dolorosos da pátria de maneira legítima e plural.

Paralelamente, o Memorial da Anistia será um equipamento público de consciência, reparação e memória, além de homenagem aos que lutaram contra a ditadura.

A memória tem papel decisivo para impedir que a intolerância e a injustiça se banalizem e que a barbárie se repita.

Essas medidas agregam-se à agenda da transição política de todos os governos civis e Parlamntos pós-redemocratização.

Sarney extinguiu a censura e desfez os organismos de repressão; Collor acabou com o SNI e aprovou

uma primeira lei de acesso a arquivos; Fernando Henrique criou as Comissões de Anistia e sobre Mortos e Desaparecidos; Lula inovou com as Caravanas da Anistia, o livro "Direito à Memória e à Verdade" e com a abertura de arquivos pelo projeto Memórias Reveladas.

No Brasil de hoje, os direitos humanos devem ser vistos como uma precondição para um desenvolvimento social pleno.

Na nova geopolítica global, a vocação de líder de nosso país avança. Não só na perspectiva econômica, mas também na humanística. Nada mais legítimo e oportuno que a construção da nossa identidade seja agora forjada a partir de uma memória da defesa da liberdade.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO é ministro da Justiça.
PAULO ABRÃO é secretário nacional de Justiça e presidente da Comissão de Anistia.

31 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Motorista já recusa mais o bafômetro

Número de pessoas que evitam fazer o teste neste ano superou o de 2010 em São Paulo; no Rio, tendência é maior

Brecha na lei leva motorista a optar só pelo exame no IML; para PM, ainda são poucas as recusas

O número de motoristas que se recusaram a fazer o teste do bafômetro neste ano já superou o total do ano passado na cidade de São Paulo. Até 18 de outubro passado, foram 702 recusas contra 593 em todo ano de 2010.

Entre julho e outubro, em pelo menos cinco acidentes de trânsito com mortes na cidade, os motoristas se recusaram a fazer o teste.

Para a Polícia Militar, a recusa está ligada ao fato de as pessoas estarem conscientes de que não precisam fazer prova contra si mesmas.

Caso o motorista com indícios de alcoolemia não aceite fazer o teste, é levado a uma delegacia. Se o delegado entender que há embriaguez, determina que o motorista faça o teste clínico no IML, onde um legista fará uma avaliação visual do estado de embriaguez.

Segundo o capitão Paulo Oliveira, chefe do setor operacional do CPTran (Comando de Policiamento de Trânsito da Capital), o Código de Trânsito Brasileiro não prevê que esse tipo de exame valha como prova num processo judicial. Já o teste do bafômetro e o de sangue, que apresentam os níveis de alcoolemia aferidos, sim.

"Esse laudo [de IML] não é visto como prova, pelo menos na lei. Na dúvida, um juiz não condena", diz Oliveira.

Para ele, o número de recusas ainda é baixo (0,42% do total de abordados em 2011 contra 0,38% em 2010) por conta da insistência dos PMs nas operações da Lei Seca.

O argumento deles é simples: caso a pessoa se negue a assoprar, será levada à delegacia e submetida a exame clínico no IML. Com isso, muitos aceitam fazer.

Mesmo quem se recusa a assoprar pode ser liberado, caso o PM não constate indícios de embriaguez.

Desde a semana retrasada, a PM usa um novo bafômetro, que capta no ar se o motorista bebeu. O equipamento, porém, serve como triagem, já que se o álcool for detectado, o motorista terá que ser submetido ao teste convencional também.

A tendência de aumento nas recusas se mostra mais forte no Rio. Em 2010, 12,6 mil motoristas se negaram. De janeiro a junho de 2011, já eram 12.096.

Levantamento da PM mostra que os motoristas da cidade estão bebendo cada vez mais. Até 18 de outubro, 1.167 pessoas foram flagradas com álcool no organismo em quantidade que caracteriza crime de trânsito. O número é 32% maior em relação a todo o ano passado (879).

MAIS UMA MORTE

O projetista Jair Alves Ribeiro, 53, morreu na faixa de pedestres, na avenida Pompeia (zona oeste), no último sábado após ser atingido por uma moto que passou o sinal vermelho. A filha dele se feriu. O condutor da moto, o administrador Walter Baratelli, 29, foi preso. Ele não fez o teste do bafômetro.

SÃO PAULO

702

é o nº de motoristas que não quiseram fazer o bafômetro até 18.out

RIO DE JANEIRO

12.096

é o número de recusas até 30.jun na região metropolitana

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 OUT 2011

ANÁLISE ARTHUR GUERRA DE ANDRADE

Atitude acintosa do motorista diminui eficácia de boa lei

O Brasil possui uma moderna e rígida lei contra a associação entre uso de bebidas alcoólicas e direção.

Na prática, qualquer quantidade de qualquer tipo de bebida alcoólica é absolutamente contraindicada quando se está na direção de um carro.

A base dessa lei parte da constatação de que a mistura de álcool e direção é perigosa. O risco de acidentes e outras consequências é grande mesmo que muitas pessoas consigam fazer uso social de álcool, dirigirem e não causarem acidentes.

A questão central, para que a lei, de fato, funcione é comprovar que existe o uso de álcool em motoristas, durante o ato de dirigir.

No mundo todo — e aqui não é diferente —, o bafômetro é utilizado como instrumento para tal mensuração.

O aparelho é capaz de comprovar, em segundos, a dosagem de álcool que existe em no ar expirado pelos pulmões do motorista testado.

O paradoxo é instalado quando, no mesmo país, é colocada uma situação recorrente onde "você não é obrigado a produzir uma prova contra você mesmo". Ou seja, o motorista, pela situação atual, não é obrigado a realizar tal prova.

Nesse cenário de impunidade, temperado com hábeas e eficientes advogados de defesa, tem-se visto, cada vez mais, motoristas embriagados na direção de potentes veículos customizados para velozes estradas europeias.

Eles bebem e dirigem de forma acintosa. Por acreditarem na impunidade, escolhem, voluntariamente, unir álcool e direção — um ato, algumas vezes, assassino.

O Congresso, de forma tímida e, certas vezes, romântica, se dispõe a discutir o assunto, mas como se o tema não fosse urgente. E ele o é.

O Brasil tem uma oportunidade única: colocar, de forma absolutamente exemplar, o interesse da maioria, via Saúde Pública, à frente de interesses pessoais.

Para tanto, a sociedade precisa se mobilizar de forma eficiente. Não adianta os governantes administrarem esse problema como se fosse um motorista que tivesse tomado apenas uma dose de álcool. Nesse caso, o rigor e a intolerância estão a serviço da enorme maioria.

ARTHUR GUERRA DE ANDRADE é presidente do Centro de Informações de Saúde e Álcool

TRIBUNA DO PARANÁ

AÇÃO

Imóvel repassado à Rodobens Consórcio quita dívida de R\$ 16,5 milhões. Empresa tinha financiado a construção

Unigraduate perde prédio

O prédio administrativo do Centro Universitário Campos de Andrade (Unigraduate), no Santa Quitéria, foi repassado para a empresa Rodobens Consórcio. O mandado de reintegração de posse, determinado pela 17.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, foi cumprido por um oficial de Justiça, no começo da tarde de ontem.

A perda do imóvel, chamado Palácio Educacional Amélia Augusta Campos de Andrade, foi para quitar dívida de cerca de R\$ 16,5 milhões com a Rodobens, que financiou a construção do prédio. É o menor dos dois imóveis do campus da instituição. O outro não estaria envolvido na ação. A Unigraduate tem cerca de 8 mil alunos e 300 professores.

"A partir do momento em que é feita a reintegração de posse, a Unigraduate tem que liberar o espaço, mas tudo o que tem lá é do centro. Eles estão criando dificuldades em sair e, caso não saiam, várias práticas podem ser adotadas de forma que seja cumprida a ordem judicial", garantiu o advogado da empresa, Julio Brito, em entrevista à Rádio Banda B.

Aulas

A Unigraduate ainda não se manifestou oficialmente sobre a decisão da Justiça, mas, segundo o advogado Julio Brito, os alunos não devem ser prejudicados com a reintegração. "Entendo que os alunos não serão afetados porque isso ficou comprovado durante o processo, já que no edifício funciona o setor administrativo. O prédio onde as aulas são ministradas não faz parte do processo. Cabe agora à Unigraduate fazer este remanejamento", diz.

29 OUT 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Indenização por morte de preso

29 OUT 2011

O Estado do Paraná foi condenado a pagar R\$ 60 mil, por dano moral, à companheira e à filha de um presidiário, assassinado por outros detentos, durante rebelião na Penitenciária Estadual de Piraquara, em 2003. O valor da indenização será dividido entre as duas parcelas. A decisão também determinou que o Estado pague pensão mensal à filha da vítima, no valor de dois terços do salário mínimo, até ela completar 25 anos, casar, estabelecer união estável ou falecer.

O preso foi morto a golpes de marreta e pá, no dia 28 de novembro daquele ano. A rebelião começou quando os agentes penitenciários faziam a retirada do detento Marcelo Amorim Cardozo para levá-lo a uma audiência. O preso rendeu os agentes com um pequeno estoque e libertou os detentos da galeria 23. Durante a rebelião, dois presidiários foram mortos.

Insatisfação

Apesar da alegação do Estado de que o crime foi praticado por terceiros (os presos), o desembargador Francisco Rabello Filho afirmou que "o Estado tem obrigação de zelar pela integridade física e moral dos presos". A conclusão do desembargador foi que "houve evidente omissão estatal no cumprimento de seu dever de cuidado e vigilância em relação à vítima".

A companheira do preso entrou com recurso, para também ter direito a pensão mensal até que, ao menos, constituísse nova família. Além disso, considera que o valor da indenização é "irrisório". O Estado também deve recorrer.

TRIBUNA DO PARANÁ

Bete Pavin promete reverter a cassação

29 OUT 2011

A ex-deputada estadual Bete Pavin (PSDB) está esperando o julgamento de ação anulatória da reprovação de suas contas pela Câmara de Colombo, que tramita no Tribunal de Justiça para reverter a inelegibilidade declarada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Pré-candidata à prefeitura de Colombo, Bete Pavin disse que provará na Justiça que não existe o fato gerador da sentença de inelegibilidade, as irregularidades em suas contas como prefeita referentes a 2001, apontadas em julgamento da Câmara. Segundo os ministros do TSE, a inelegibilidade de cinco anos de Izabete passou a contar a partir de 2009.

Ela disse que o julgamento da Câmara de Colombo foi político, já que suas contas haviam sido aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. "Dos 13 vereadores, dez eram da oposição. Foi uma decisão de tribunal político, que nós vamos derrubar no Tribunal de Justiça", disse a ex-prefeita de Colombo.

A ação contra a ex-deputada foi protocolada pelo atual vereador e ex-candidato a deputado estadual Gilberto Taborda Ribas (PP), aceita pelo Ministério Público Eleitoral. Ela foi acusada, entre outras infrações, de realizar compras e contratar serviços sem licitação para a prefeitura de Colombo.

"Sem efeito"

A advogada da ex-deputada, Carla Karpstein, disse que a decisão não impede a participação na disputa pela prefeitura no próximo ano. "Não há efeito prático para ela na decisão do TSE já que a cada disputa corresponde um registro de candidatura", comentou. Karpstein explicou que a ação impugnava o registro para concorrer a deputada estadual e sobre a qual já houve decisão do Tribunal Regional Eleitoral, liberando a candidatura à época. "Ela não obteve o mandato e mudou de partido", disse.

Pavin concorreu em 2010 pelo PMDB. Este ano, ela se transferiu para o PSDB, que a convidou para concorrer novamente à prefeitura. Pavin foi prefeita de Colombo por dois mandatos.

30 OUT 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Violência sexual

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes realiza neste final de semana em São José dos Pinhais, uma série de debates e discussões sobre o tema com o objetivo de prevenir e mobilizar as pessoas para a causa. O evento acontece no hotel Paraná Golf.

Ao final dos debates, será realizada em conjunto uma carta política com o posicionamento dos participantes sobre os temas discutidos e um plano de ação para ser desenvolvido pelos jovens e adolescentes nos seus municípios no próximo ano.

Pesquisa aponta que mães maltratadas pelos próprios pais, independente da condição social, tendem a abandonar seus filhos

HERANÇA MALDITA

Eduardo Santana

O abandono de menores é um problema crônico no Brasil. Segundo a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, hoje existem cerca de 4.500 crianças e adolescentes em abrigos. Somente em Curitiba, o número chega a 1.300.

Mas o que leva uma mãe a abandonar um filho? Foi essa pergunta que originou a pesquisa orientada pela professora Lídia Weber, professora e coordenadora do Núcleo de Análise de Comportamento da UFPR, para a dissertação de mestrado da aluna Carolina Santos.

Concluída em 2009, o estudo entrevistou 21 mulheres que já tinham abandonado ao menos um filho em algum momento de sua vida. Este grupo foi comparado com outro grupo, também formado por 21 mulheres de mesmo nível socioeconômico, mas que não abandonaram seus filhos. O objetivo era investigar que tipo de criação foi recebido pelas entrevistadas.

"As diferenças entre os dois grupos de mulheres são impressionantes. Embora sejam igualmente pobres, o que mais se ressalta é uma vida anterior de negligência

afetivo-emocional. Elas eram foram absolutamente negligenciadas ou maltratadas pelos próprios pais. Em especial, o pai mais do que a mãe", afirma Lídia.

A psicóloga conta que o aprendizado do ser humano ocorre de acordo com modelos, e desses, um dos mais fortes é o sistema familiar. "O abandonado abandona. O mal-amado não sabe amar", revela.

Arrependimento

De acordo com a pesquisa, não existe um padrão em relação ao sentimento pós a entrega da criança. O estudo retratou histórias diferentes "Há aquelas que se arrependem, outras que sentem e ficam tristes quando lembram, e aquelas que falaram claramente que foi a melhor coisa e que desejaríamos nunca terem ficado grávidas", argumenta Lídia.

Pobreza

Ainda de acordo com a professora, as condições financeiras e, por consequência, sociais, não são fatores preponderantes para levar uma mãe abandonar seus filhos. "Entrevistamos mulheres pobres que suas vizinhas, também humildes, criavam 6 filhos num casebre", diz.

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

31 OUT 2011

Falta informação às mães

Para a psicóloga Lídia Weber, professora e coordenadora do Núcleo de Análise de Comportamento da Universidade Federal do Paraná, a falta de informação das mães em relação ao processo de adoção por vias legais é um dos fatores para que o número de crianças abandonadas aumente no Brasil. Na pesquisa, nenhuma das entrevistadas que abandonaram seus filhos sabiam que era possível doar a criança dentro da lei.

"Não faziam a menor idéia de que poderiam ir tranquilamente até o Juizado da Infância e entregar o seu filho para a adoção. Não existe culpa alguma e o processo é sigiloso. É preciso campanhas de esclarecimento. Claro que

não se quer o abandono e é preciso prevenir a gravidez também, mas se uma mãe não deseja criar o seu filho pode entregá-lo legalmente", afirma.

Números

De acordo com Lídia, os números de abandono que aparecem nas estatísticas podem ser apenas uma parte de realmente ocorre no país afora. "Há muito casos mais do que se imagina... Só chegam à mídia os casos mais dramáticos, mas sabemos que existe um número considerável de crianças deixadas em locais públicos, igrejas, casas e a maioria na própria maternidade. A mãe desaparece sem deixar endereço", diz. (ES)

Trigêmeas continuam com tios

As trigêmeas retiradas dos pais em abril deste ano continuam sob a guarda provisória dos tios. No último mês de setembro, a Justiça, através de um despacho assinado pelo Desembargador Ruy Muggiatti, decidiu que as crianças permaneçam com os parentes enquanto os pais recorrem para tentar reaver a guarda das crianças.

Em abril, o País ficou chocado com o caso do abandono das crianças, nascidas em 24 de janeiro, em Curitiba. Após a realização de um tratamento de fertilização in vitro (artificial), o casal descobriu que teria três bebês e a reação foi surpreendente: eles decidiram levar apenas duas das três filhas pra casa.

Troca

Logo após o parto, o pai recusou-se a ver uma das três filhas. Como nasceram

prematuras, elas precisaram ficar em observação. Segundo informações do hospital, o pai escolheu duas das crianças pelo tamanho, mas quando uma delas passou mal, ele mudou de ideia dizendo que "trocaria" então pela criança menor, que tinha destinado à adoção. Mas, ao ver que o bebê mais forte melhorou, ele voltou atrás. Diante da situação, a direção do hospital comunicou a Justiça, que interveio imediatamente no caso e impediu que as crianças fossem entregues ao casal.

Após o nascimento dos bebês, eles confirmaram à Vara da Infância e Juventude o desejo de renunciar a uma das crianças. A Justiça, porém, entendeu que o casal não tinha "condições de paternidade e maternidade" e retirou as três de casa, cerca de um mês após o nascimento.

No abrigo

O bebê recém-nascido abandonado no bairro do Uberaba, na noite de 9 de junho, num frio de 7º, continua sob a guarda da Justiça e está num abrigo da cidade, segundo o Conselho Tutelar de Curitiba. A criança foi encontrada por uma dona de casa, que estranhou o contínuo latido do cachorro. A menina vestia apenas fraldas e enrolada num cobertor fino numa das noites mais frias do ano. Após ser atendida pelo Siate, ela foi encaminhada para o Hospital do Trabalhador, onde foi examinada e encaminhada para um abrigo. Durante o atendimento do Siate e enfermeiros do hospital, a menina acabou ganhando o nome de Vitória.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REPERCUSSÃO GERAL 31 OUT 2011

STF analisa recurso sobre reconhecimento sindical

Representatividade de sindicato de micro e pequenas empresas é questionado

Foi admitida a existência de repercussão geral em recurso que será analisado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a representatividade sindical de micro e pequenas indústrias artesanais. A questão foi deliberada por meio do Plenário Virtual do STF nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 646104, de relatoria do ministro Dias Toffoli.

O recurso, apresentado pelo Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo (Simpí), discute se a entidade possui, ou não, representatividade sindical em relação às micro e pequenas empresas com até 50 empregados e, em consequência, se tem direito a receber contribuição sindical. A discussão é feita com base nos princípios constitucionais da liberdade e da unicidade sindical, bem como no tratamento diferenciado dispensado a esse tipo de empresa pela Constituição (artigo 8º, incisos I e II; e artigos 146, 170 e 179).

No STF, o Simpí questiona acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que manteve decisão de primeira instância, a qual impediu que a entidade fosse ressarcida pelo Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo (Sindinstalação), em razão de

contribuições sindicais pagas por micro e pequenos empresários a esta entidade.

O Simpí sustenta que o pagamento foi ilegal, visto que desde 1994 a entidade possui registro no Ministério do Trabalho e Emprego como representante das empresas industriais com até 50 empregados no estado, independente da forma de produção ou da natureza da atividade desenvolvida. Alega também que existe acordo judicial firmado com a Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de SP), que garante a representatividade do requerente (Simpí) em relação às micro e pequenas indústrias artesanais em SP.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o TST, no entanto, mantiveram a decisão de primeira instância com base no princípio da unicidade sindical (artigo 8º, inciso II, da Constituição), que veda a criação de mais de uma organização sindical representante de determinada categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Os tribunais sustentam que o Simpí não pode ser considerado uma organização sindical, visto que, conforme orientação jurisprudencial do TST, esse tipo de representação deve abranger toda a categoria, não sendo admitida separação baseada na maior ou menor dimensão de cada ramo ou empresa.

31 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Paranaenses para o STJ

Dois dos três juízes que compõem a lista triíplice para a cadeira vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são paranaenses. O curitibano Néfi Cordeiro, desembargador do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), e a desembargadora nascida em Palmas Suzana de Camargo Gomes, corregedora do TRF da 3.ª Região (TRF3), disputam a indicação da presidente Dilma Rousseff para ficar com a vaga. Para a classe jurídica do estado, isso demonstra a importância do Paraná no cenário nacional.

Além de Cordeiro (25 votos) e Suzana (15 votos), a desembargadora Assusete Dumont Reis Magalhães, do TRF da 1.ª Região (TRF1), que recebeu 20 votos em sessão do STJ, também está na briga para assumir a cadeira do ministro aposentado Aldir Passarinho Junior.

Dilma pode optar por qualquer um dos nomes, mas a tendência é que ela siga a indicação do primeiro da lista – no caso, Néfi Cordeiro. O escolhido pela presidente ainda precisará passar por uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e, em seguida, pela aprovação da maioria dos senadores em plenário.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz sem promoção tem direito de defesa

31 OUT 2011

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça suspendeu o processo de promoção de juizes de 1ª para 2ª segunda entrância no Tribunal de Justiça do Amazonas. No processo levado ao Conselho, o juiz Luis Cláudio Cabral Chaves afirma que, apesar de ser o mais antigo, o Tribunal de Justiça alegou que ele não atendia aos critérios necessários e recurso o seu nome para a promoção.

Ao aceitar parcialmente o recurso, o relator do caso, conselheiro Ney José de Freitas, justificou seu voto com base no artigo 93 da Constituição Federal. O dispositivo determina que o "tribunal só poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de 2/3 de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada a ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação".

Apesar de o TJ-AM ter cumprido as exigências relativas ao voto, na avaliação do conselheiro, o juiz não teve direito a ampla defesa. Para garantir o pronunciamento do juiz, o Plenário acolheu o voto do relator e anulou a promoção da juíza Kathleen dos Santos Gomes.

O CNJ também determinou que o TJ-AM intime pessoalmente o juiz para que ele conheça os argumentos utilizados pelo tribunal ao recusar seu nome.

31 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ suspende ações de transação penal em trâmite nos juizados especiais

O ministro Sebastião Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu liminar requerida pela Defensoria Pública do Distrito Federal para suspender, em todos os juizados especiais estaduais do país, o trâmite dos processos em que se discute a possibilidade de oferecimento da denúncia em razão do descumprimento das condições impostas na transação penal já homologada pelo juiz.

O ministro atendeu pedido formulado em favor de pessoa que desobedeceu tais condições e, em razão disso, viu revogada a transação penal. Após, o juízo recebeu a denúncia do Ministério Público e determinou o prosseguimento da ação penal contra ela

instaurada no 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria, região administrativa do Distrito Federal.

Com a decisão do ministro, todos os processos em curso que tramam da mesma controvérsia estão suspensos até que a Terceira Seção solucione divergência entre a decisão da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal e a jurisprudência do STJ.

A ré apresentou reclamação ao STJ nos termos da Resolução 12/STJ, após a Terceira Turma Recursal ter concluído que nada impede o oferecimento da denúncia quando revogada a transação penal, pois a revogação importa no retorno do processo ao estado

anterior.

A turma entendeu que a permissão da transação penal não pode constituir meio de impunidade para o ilícito penal, o que justifica o prosseguimento da ação. Segundo a Turma Recursal, a conversão da sanção transacionada em pena é que não poderia ser aceita, por ferir o devido processo legal e o contraditório.

A jurisprudência do STJ, porém, dispõe que a sentença homologatória da transação penal, prevista no artigo 76 da Lei 9.099/95, tem natureza condenatória e gera eficácia de coisa julgada material e formal, o que impede a instauração de ação penal contra o autor do fato, mesmo se descumprido o acordo homologado.

Burocracia fiscal e reforma tributária serão debatidos durante a XXI CNA

Os temas relacionados ao Direito Tributário serão debatidos em uma panela específica na programação da XXI Conferência Nacional dos Advogados – Liberdade, Democracia e Meio Ambiente, que vai acontecer em Curitiba, no Expo Unimed, entre os dias 20 e 24 de novembro. A complexa legislação tributária do país exige atualização constante dos advogados e foi incluída na programação oficial da Conferência, com participação de renomados juristas.

Para tratar do tema estão previstas cinco palestras dentro da programação do painel Direito Tributário, presidido pelo advo-

gado Henrique Neves Mariano, presidente da OAB Pernambuco. O painel vai acontecer na tarde do dia 22 de novembro, e terá a participação do presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário, Misabel Derzi que vai falar sobre o tema "A advocacia, a defesa do contribuinte e os limites ao poder de tributar"; o ex-secretário da Receita Federal, Everardo Maciel vai abordar o tema "A reforma tributária: realidade, conquistas, retrocessos e desafios"; o presidente da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB, Luiz Claudio Silva Allemand falará sobre "A burocracia fiscal: implicações no desenvolvimento

nacional e na competitividade do país"; "A importância de um Estatuto dos Direitos Fundamentais do Contribuinte" é o tema da palestra do advogado tributarista, Ives Granda Martins e "Os benefícios do simples nacional para a advocacia" é o tema do conselheiro federal da OAB pelo estado da Bahia, Ulisses César Martins de Sousa.

As inscrições para XXI Conferência Nacional dos Advogados, podem ser feitas no grupo que já foi criado no site da OAB Paraná, com direito a 50% de desconto no valor da inscrição, até o próximo dia 30 de outubro no www.oabpr.org.br/eventos.

31 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

Desembargador também é Humano

*Jonatas Pirkiel

Poderíamos até pensar que pessoas do nível de um desembargador ou mesmo ministro do Supremo Tribunal Federal não praticariam atos tidos como comuns para as pessoas mais simples. Mas, como toda regra tem exceção, mesmo raro, é possível ver Ministro se agredindo verbalmente, juiz ou promotor envolvidos em brigas e até desembargadores resolvendo suas diferenças "no braço"...

Literalmente foi o que ocorreu com o desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que deverá indenizar o seu colega de tribunal, o também desembargador Gabriel de Oliveira Zéfiro, por danos morais. Segundo consta dos autos do recurso que foi apreciado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, "...ele agrediu o colega com uma cabeçada dentro do posto bancário de uso exclusivo de magistrados, na sede do tribunal. Segundo testemunhas, Garcez estendeu a mão para cumprimentar Zéfiro, porém foi ignorado e chamado de "fingido". No dia da agressão - na frente de vários colegas, Zéfiro se dirigiu a Garcez em tom sarcástico perguntando se ele continuava falando mal dele e, posteriormente, tentou segurar em seu braço. Garcez respondeu ao gesto com uma cabeçada que fraturou o nariz de Zéfiro e feriu seu próprio supercílio..."

"...A vítima ajuizou ação de reparação por danos morais, julgada procedente pelo julgo de primeiro grau, que condenou o agressor ao pagamento de indenização no valor de R\$ 50 mil. No julgamento da apelação, porém, o TJRJ considerou a agressão legítima defesa. Para o tribunal estadual, a conduta de Zéfiro no dia que antecedeu a agressão foi injuriosa, e deu margem para Garcez pensar que o suposto cumprimento do colega era o início de uma imobilização física. Portanto, a sua reação seria condizente e proporcional ao dano anteriormente sofrido. Dessa forma, o tribunal concluiu que não havia responsabilidade civil de Garcez, e que "se

houvesse culpa, seria concorrente e em idêntica proporção, o que excluiria o dever de indenizar".

A decisão do caso no STJ não foi uniforme, tendo o ministro relator, Sidnei Beneti, votado pelo não provimento do recurso, "...assim mantendo o entendimento do acórdão estadual. Porém, a ministra Nancy Andrighi iniciou divergência, no que foi acompanhada pelos demais ministros da Turma. Para ela, a "conclusão do TJRJ encontra-se em descompasso com a própria dinâmica dos fatos delineada no acórdão estadual". "Não se pode admitir como proporcional ao questionamento feito pelo colega a reação do agressor de imediatamente desferir um golpe com a cabeça, com força tal que fraturou o nariz da vítima e cortou o supercílio do próprio agressor", asseverou a ministra.

Vejam os leitores que não há consenso na avaliação da conduta humana. O que para uns é legítima defesa, para outros é descompasso, desproporção.

* O autor é advogado criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

31 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

STJ reconhece o adimplemento substancial do contrato como balizamento na análise da resolução contratual

*Guilherme Borba Vianna

Em recente julgamento proferido pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, ratificou-se entendimento anterior (dos Ministros Ruy Rosado de Aguiar e José Delgado) de que para análise do pedido de rescisão de contrato respaldado no art. 415 do Código Civil, deve-se ponderar, na situação em concreto, a boa-fé objetiva e a função social do contrato.

No caso em comento, o consumidor que firmou contrato de arrendamento mercantil de veículo pelo prazo de 36 meses já havia adimplido 31 meses (86% do contrato), inclusive com pagamentos realizados a título de VRG (Valor Residual Garantido), que é a opção de compra do bem pelo arrendatário, exercida ao final do contrato.

A ementa da decisão que ainda aguarda publicação no Diário Oficial diz que:

DIREITO CIVIL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (LEASING). PAGAMENTO DE TRINTA E UMA DAS TRINTA E SEIS PARCELAS DEVIDAS. RESOLUÇÃO DO CONTRATO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DESCABIMENTO. MEDIDAS DESPROPORCIONAIS DIANTE DO DÉBITO REMANESCENTE. APLICAÇÃO DA TEORIA DO ADIMPLENTO SUBSTANCIAL. (STJ, REsp 1051270/RS, 4ª T., rel. Min. Luís Felipe Salomão, j. 04/11/2008)

Conforme já se havia decidido através do Enunciado nº 361 da IV Jornada de Direito Civil, "o adimplemento substancial decorre dos princípios gerais contratuais, de modo a fazer preponderar a função social do contrato e o princípio da boa-fé objetiva, balizando a aplicação do CC 475."

O adimplemento substancial analisa a obrigação em seu aspecto essencial, e não secundário. Examina se, no caso concreto, a obrigação foi cumprida em seus pontos relevantes e essenciais, não supervalorizando elementos de somenos importância.

Através do adimplemento substancial, não se permite, por exemplo, a resolução do vínculo contratual se houver cumprimento significativo, expressivo das obrigações assumidas, chegando-se muito próximo do resultado final (total adimplemento).

Nesse contexto, se ínfimo, insignificante ou irrisório o "descumprimento" diante do todo obrigacional, não há que se decretar a resolução do contrato.

O adimplemento substancial atua, portanto, como instrumento de equidade diante da situação fático-jurídica subjacente, permitindo soluções razoáveis e sensatas, conforme as peculiaridades de cada caso.

Em síntese, entendimentos como este primam pela correta aplicação das regras balizadoras das relações jurídicas hodiernamente, dando maior proteção ao contrato em razão da boa-fé objetiva e da sua função social, sem deixar de garantir ao credor o exercício do seu direito creditório (cobrar o débito), todavia, tal direito deverá ser exercido de forma proporcional e não de forma acéfala (o que ocorreria na hipótese de resolução do contrato para se apreender um bem financiado por 36 meses quando 31 prestações já foram adimplidas pelo consumidor).

O autor é advogado integrante da Popp&Nalin Sociedade de Advogados, especialista em Direito Processual Civil e Direito Societário, mestre em Direito Econômico e Social, Professor de Direito Empresarial e Direito do Consumidor (FESP). www.poppnalin.adv.br

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Conferência OAB

Juízes estaduais, federais e do Trabalho receberam a recomendação para não marcar audiências no período de 20 a 24 de novembro, quando será realizada a XXI Conferência Nacional dos Advogados. A solicitação foi feita pela OAB Paraná e atendida pela direção do TJ do Paraná, da Justiça Federal e do TRT da 9ª Região. A medida visa facilitar o comparecimento dos advogados à Conferência, que reunirá em Curitiba advogados de todo o Brasil.

Emancipação

Uma jovem de 15 anos não tem direito à emancipação pelo fato de conviver em união estável, pois este regime de união se equipara ao casamento somente para a finalidade de constituir família. O entendimento é da 7ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Boa-fé

O terceiro de boa-fé que recebe e apresenta cheque pós-datado não está sujeito a indenizar seu emitente por danos morais decorrentes da apresentação antes da data combinada. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

35 anos

A Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeliro, comemorou No último dia 27, 35 anos de advocacia. A data foi marcada por um evento realizado no Graciosa Country Club. Durante a confraternização foi feito o lançamento do Livro *Atualidades de Direito Empresarial*, em parceria com o Movimento Pró-UFRP.

Multas

As recentes decisões favoráveis às empresas de transporte de carga contra as ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal, que prevêm a aplicação de multas de até 100% sobre as infrações de trânsito nas estradas federais do país, sinalizam que pode haver uma enxurrada de recursos sobre o tema na Justiça. As liminares concedidas pelos Tribunais em 2ª Instância, cassando as decisões de juízes de 1ª instância, se fundamentam no fato de que as sanções legalmente aplicáveis já estão previstas no Código Brasileiro de Trânsito.

Investigação

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu o poder investigatório do MP em ações penais públicas. Os ministros decidiram que o MP pode investigar e fazer diligências, mas não pode fazer nem presidir o inquérito policial.

Polêmica

A Câmara de Deputados aprovou Projeto de Lei que obriga os advogados a comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) operações atípicas e suspeitas de seus clientes. O Projeto agora vai para o Senado.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 702 do STF

— A competência do tribunal de justiça para julgar prefeitos restringe-se aos crimes de competência da justiça comum estadual, nos demais casos, a competência originária caberá ao respectivo tribunal de segundo grau.

31 OUT 2011

METRO

31 OUT 2011

Defesa do consumidor bancário

DEBATE. Começa na quarta-feira a 1ª Jornada de Direito do Consumidor Bancário. Durante dois dias, juízes, advogados e especialistas em direito do consumidor tratarão de temas como juros, contratos e inadimplência, na sede da OAB-PR. As inscrições custam R\$ 40. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 41 3250 5750.

● METRO CURITIBA

Criança e adolescente

CONFERÊNCIA. Será nos dias 10 e 11 de novembro, na Universidade Positivo, a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comtiba. ● METRO CURITIBA

Presos estrangeiros sairão do Paraná

Dois paraguaios que estão presos em Foz do Iguaçu serão transferidos hoje para seu país de origem. Eles fazem parte de um grupo de 44 estrangeiros detidos no Estado que manifestaram interesse em cumprir o restante da pena em seus países. "É um direito

que todo estrangeiro preso no Brasil tem", explica a secretária estadual da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes.

Existem no Paraná 159 presos de outros países. A maioria é de latino-americanos, dos quais 118 são paraguaios. ● METRO CURITIBA

Morte em prisão será indenizada

A família de um presidiário que foi morto a golpes de marreta e pá por outros presos, na penitenciária de Piraquara, em 2003, vai receber R\$ 60 mil por danos morais. A filha dele terá direito a uma pensão de dois terços do salário-mínimo até ela completar 25 anos, casar ou morrer. Segundo o TJ, o governo não garantiu a proteção. ● METRO CURITIBA